



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO

**QUEM VÊ ATO INFRACIONAL NÃO VÊ INTERSECCIONALIDADE: um estudo
com as adolescentes em conflito com a lei**

RECIFE

2022

RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO

**QUEM VÊ ATO INFRACIONAL NÃO VÊ INTERSECCIONALIDADE: um estudo
com as adolescentes em conflito com a lei**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda

Coorientador: Prof. Dr. Aristeu Portela Júnior

RECIFE

2022

Catálogo na fonte
Bibliotecária Mariana de Souza Alves – CRB-4/2105

S586q Araújo, Ruhana Berg da Silva
Quem vê ato infracional não vê interseccionalidade: um estudo com as adolescentes em conflito com a lei / Ruhana Berg da Silva Araújo. – Recife, 2022.
116f.

Sob orientação de Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, 2022.

Inclui referências, apêndice e anexo.

1. Feminismo negro 2. Interseccionalidade 3. Adolescente em conflito com a lei. I. Miranda, Marcelo Henrique Gonçalves de (Orientação). II. Título.

341.48 CDD (22. ed.) UFPE (CAC 2023-33)

RUHANA BERG DA SILVA ARAUJO

**QUEM VÊ ATO INFRACIONAL NÃO VÊ INTERSECCIONALIDADE: um estudo
com as adolescentes em conflito com a lei**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade.

Aprovado em: 31/03/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria de Barros (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Flávia da Silva Clemente (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Dedico esta dissertação a todas as meninas.
Meninas que se escondem embaixo de
Kombis. Que aprendem desde muito cedo
sobre os perigos de terem os seus corpos
violados.

AGRADECIMENTOS

Por ter chegado até aqui, eu agradeço!

Gratidão à minha ancestralidade por ter me deixado como herança o conhecimento, a sabedoria, a beleza e a força.

Referencio a minha espiritualidade por sempre se fazer presente na minha vida. Apontando os caminhos, acolhendo, protegendo e ensinando.

Agradeço às minhas avós, Dona Alice e Dona Conceição, que enquanto vida, foram o abraço apertado, as mãos que afagam, o denago, o sabor das comidas dos dias de domingo.

Agradeço a minha mãe. Minha protetora. Amor da minha vida. Inspiração do meu caminhar.

Agradeço à minha sobrinha, Valentina, por me ensinar todos os dias o que é amar, ter medo, paciência e querer aprender cada vez mais. Eu te amo!

Agradeço ao meu pai e ao meu irmão, pelo cuidado e amor.

Agradeço à Família Silva. Minha família. A minha base. Com vocês eu aprendo todos os dias a me colocar no mundo. Gostosa? Huhu!!!

Agradeço à minha amiga e irmã de vida, Michelle Rodrigues, pelo amor, amizade, companheirismo e confiança. Obrigada por tudo, amiga!

Agradeço às minhas amigas e amigo Vanessa Barbosa, Elizabeth, Raquel, Camila, Vanessa Santos e Danilo Cruz por sempre terem sido uma rede de apoio. O amparo nos momentos mais difíceis da pesquisa e companheiras de vida.

Agradeço às minhas colegas e meus colegas de mestrado: Alex Bruno, Laura Tereza, Wallace Charles, Marianne Fernandes, Karina Bezerra, Talita Maria, Andrezza Maria, Teófanos Carnaúba, e em especial, agradeço à Ana Camila e Débora D'Assumpção, amigas que ultrapassaram as portas da universidade ganhando um espaço importante na minha vida.

Agradeço à equipe da secretaria e coordenação do PPGDH, por sempre estarem dispostos a nos ajudar e promover o diálogo.

Agradeço à equipe do Creas – Afogados, por terem abraçado a minha pesquisa sendo tão solícitas e acolhedoras.

Agradeço às professoras Flávia Clemente, Ana Maria de Barros e Soraya Barreto, pelas sábias observações na minha pesquisa. Por compartilharem comigo este momento tão especial.

Agradeço ao co-orientador desta dissertação, Aristeu Portela, por toda a atenção, carinho, dedicação e ensinamentos. Muito obrigada!

Agradeço a Marcelo Miranda por ter aceitado orientar esta dissertação. Por ter confiado em mim e não ter me deixado desistir. Suas sábias palavras, em muitos momentos, foram o afago na alma e a cobrança por uma dedicação maior à pesquisa. Agradeço por ter segurado a minha mão e tantas vezes me dizer: não se autossabote. Você é capaz! Para você, Marcelo, meu muito obrigada!

Por fim,

Agradeço às adolescentes. Como vocês são especiais para mim. Muito obrigada por não desistirem de existir. Obrigada pela troca de conhecimento, pela disponibilidade, pelas informações compartilhadas. Gratidão.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar, a partir dos relatos das adolescentes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da RPA 5 (CREAS Afogados), como as interseccionalidades de gênero, raça e classe influenciaram suas trajetórias de vida e o cometimento do ato infracional. Utilizando, para tal análise, o aparato teórico da interseccionalidade e sua instrumentalidade metodológica somando à metodologia da afrodescendência. Sendo este fundamentado, principalmente, nas produções intelectuais de autores negros e do feminismo negro. O estudo teve como eixo central os estudos que versam sobre as desigualdades de raça, gênero, classe e a constituição da mulher negra na sociedade e em seus movimentos de resistência. No decorrer da pesquisa, foram entrevistadas três adolescentes em que foi possível identificar que a condição de marginalização em que elas se encontram é fomentada pela cultura sexista e racista que está enraizada na sociedade e, também, no Estado. Esta instituição social utiliza os seus mecanismos de poder para elaborar leis que oprimem e penalizam cada vez mais a população negra, negando o direito às políticas públicas que visem minimizar os impactos negativos seculares deixados pela escravização dos povos africanos e afrodescendentes. O estudo indica que é preciso que haja uma mudança no pensamento político e cultural brasileiro e que mesmo com os marcadores de opressão, gênero, raça e classe atravessando as realidades das entrevistadas, estas adolescentes são corpos que resistem e inscrevem as suas trajetórias.

Palavras-chave: Feminismo negro; Interseccionalidade; Adolescente em conflito com a lei.

ABSTRACT

This work aims to analyze, from the reports of adolescents of the Specialized Reference Center of Social Assistance of RPA 5 (CREAS Afogados), as the intersectionalities of gender, race and class influenced their life trajectories and the commission of the infractional act. Using, for such analysis, the theoretical apparatus of intersectionality and its methodological instrumentality adding to the methodology of afrodescent. This is mainly based on the intellectual productions of black authors and black feminism. The study had as central axis the studies that deal with the inequalities of race, gender, class and the constitution of black women in society and in their resistance movements. In the course of the survey, three adolescents were interviewed in which it was possible to identify that the condition of marginalization in which they find themselves is fostered by the sexist and racist culture that is rooted in society and also in the state. This social institution uses its power mechanisms to draft laws that oppress and penalize the black population more and more, denying the right to public policies aimed at minimizing the secular negative impacts left by the enslavement of African and African peoples. The study indicates that there needs to be a change in Brazilian political and cultural thinking and that even with the markers of oppression, gender, race and class crossing the realities of the interviewees, these adolescents are bodies that resist and inscribe their trajectories.

Keywords: Black feminism; Intersectionality; Adolescent conflict with law.

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** - Taxas de homicídios por Unidades Federativas, entre mulheres negras e não negras, nos anos de 2008 a 2018 48
- Gráfico 2** - Taxas de abandono e/ou evasão escolar, segundo cor/raça, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em escolas públicas municipais e estaduais – 2019 86
- Gráfico 3** - Síntese populacional das unidades socioeducativas, por cor/raça para o mês de outubro/2021. 91

LISTA DE SIGLAS

CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CICA	Centro Integrado da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
GAJOP	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
GGTEPSUAS	Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SUS	Sistema Único de Saúde
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	OS CAMINHOS PERCORRIDOS NA PESQUISA	19
1.2	EMBASAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO: POR UMA METODOLOGIA DA AFRODESCENDÊNCIA	21
2	A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NEGRAS NO CONTEXTO DA ESCRAVIDÃO E PÓS-ES CRAVIDÃO	28
2.1	OS NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE E AS TRANSFORMAÇÕES CAMINHAM EM PASSOS LENTOS PARA NÓS AFRO-BRASILEIRAS/OS	29
3.	ENTRE A CRUZ E A ESPADA: O MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO E A LUTA ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA DAS MULHERES NEGRAS	47
3.1	RACISMO, SEXISMO E A MARGINALIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS	47
3.2	O MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO NO BRASIL	52
3.2.1	Gênero, raça e classe e o movimento de mulheres negras	56
4	A INTERSECCIONALIDADE COMO COMPREENSÃO DA TEIA DE OPRESSÕES	63
4.1	TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE	63
4.2	A INTERSECCIONALIDADE E AS RESPOSTAS ÀS CRÍTICAS SOB O OLHAR DA CONSUBSTANCIALIDADE	71
4.3	INTERSECCIONALIDADE E O FOMENTO DE APORTES TEÓRICOS PARA O ESTUDO DAS ADOLESCENTES NEGRAS QUE COMETEM ATO INFRACIONAL	75
5	OLHARES A PARTIR DAS VOZES DAS ADOLESCENTES	78

5.1	SOBRE A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES	79
5.1.2	Análise socioeconômica das adolescentes participantes da pesquisa	79
5.1.3	Os processos de opressões de gênero, raça e classe vivenciados pelas as adolescentes negras	87
5.1.4	Estratégias de resistências utilizadas pelas adolescentes em suas trajetórias de vida	98
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS: OU O INÍCIO DE OUTRAS CAMINHADAS	101
	REFERÊNCIAS	104
	APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM AS ADOLESCENTES DO CREAS AFOGADOS	114
	ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA	116

1 INTRODUÇÃO

No Brasil existe um longo percurso histórico de marginalização e abandono de crianças e adolescentes, principalmente, pobres e negras. Este problema teve seu início no período da colonização, com o advento da escravização de homens, mulheres e crianças sequestradas de África, e também, com a vinda de jovens órfãos trazidos da Europa pela coroa portuguesa, com o apoio da Igreja Católica.

A partir da compreensão do problema acima mencionado, Ligia Costa Leite (2001) aborda a história das crianças abandonadas no país, oferecendo informações importantes para entendermos os rumos que muitos desses jovens tiveram em solo brasileiro. Porém, a autora não se atém a questão racial e como o racismo estrutural impediu, séculos atrás, e ainda impede que crianças e adolescentes negras tenham acesso aos direitos humanos fundamentais. Neste caminho, não é à toa que constituem o público que mais tem passado pelo sistema socioeducativo do Estado brasileiro, como aponta o estudo de Juliana Borges (2019)¹.

Leite (2001), ao refletir sobre as crianças que vivem em situação de rua no Brasil, esclarece, em parte, as raízes sociais de uma problemática tão conhecida nas ciências sociais, e que é tema central dessa dissertação: adolescentes em conflito com a lei. Para a pesquisadora, essa questão social² teve seu marco inicial quando muitos desses jovens órfãos trazidos pelo colonizador se encantavam pelas índias e pela ideia de liberdade e fugiam da dominação da Igreja.

A autora relata ainda em seu livro, que em carta a seu superior em Portugal, o padre José de Anchieta fazia queixas sobre esses jovens descrevendo-os como “um bando de moços perdidos, ladrões e maus, que aqui chamam de patifes” (LEITE, 2001, p. 10).

¹ Para um aprofundamento da temática, ver o texto **da escritora Juliana Borges, Encarceramento em massa**, São Paulo, Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

² Questão social é definida por Castel (2000, p. 238), como sendo um “desafio que questiona a capacidade de uma sociedade de existir como um todo, como um conjunto ligado por relações de interdependência”.

Nesse percurso, as crianças negras viviam na condição de escravizadas, não tinham qualquer proteção efetiva do governo português. Essas crianças eram incluídas em uma sociedade que se formava através da violência baseada na ideologia racista e patriarcal e na negação da infância e da condição de humano à população negra.

Como observa Silva (2013, p. 3), “a criança escrava estava sujeita, portanto, à exposição ao mundo do trabalho desde muito cedo, e o cotidiano puramente constituído de folganças, como em alguns casos se entrevê, estava longe de ser a sua realidade”. Na verdade, mesmo quando existia uma relação de “afeto” entre a sinhá e a criança, quase sempre esta era vista como uma espécie de “animal doméstico” e já na convivência com a criança branca era preparada para saber o lugar de subalternidade que ocupava na sociedade (SILVA, 2019).

No decorrer do tempo, a condição dos jovens órfãos e também da criança negra foi se agravando, e concomitante a essa situação, também crescia a vigilância da Igreja que fazia questão de imprimir seus princípios morais e religiosos à sociedade que se formava e, principalmente, sobre os corpos das mulheres.

Como observa Del Priori (2004), a mulher carregava o peso do pecado original e por isso, sobretudo sua sexualidade devia ser vigiada muito de perto. Assim, as crianças concebidas fora do “legítimo” matrimônio eram abandonadas, contribuindo para o aumento do número de crianças em situação de rua no Brasil durante todo período em que nosso país foi colônia de Portugal.

É neste contexto que surge a Roda dos Expostos. Dispositivo de madeira feito em formato cilíndrico instalado em instituições de caridade com a finalidade de acolher recém-nascidos rejeitados. A Roda dos Expostos estampou uma realidade perversa do Brasil colonial, marcado por uma cultura patriarcal e escravocrata. Esses recém-nascidos eram postos na roda e ficavam disponíveis para a adoção até os sete anos de idade. Essas crianças “indesejáveis” muitas vezes vinham de uma família pobre ou eram frutos de

relações extraconjugais ou concebidas por mulheres solteiras que viviam a sua sexualidade antes do casamento ou tinham sido vítimas de relações sexuais forçadas. Tal fato, infelizmente, era comum com as mulheres negras escravizadas que eram violentadas pelos senhores brancos e dessa violência nasciam filhos considerados ilegítimos que não podiam ser registrados em defesa da honra da família dos senhores de escravos.

Crianças negras, filhas de pais escravizados, também eram deixadas na Roda dos Expostos. Tendo a mulher negra um papel fundamental na resistência à lógica escravista. Sabendo do destino que teriam seus filhos e filhas, a prática do aborto e do infanticídio era uma maneira que essas mulheres encontravam de livrar seus descendentes do terror da escravidão (SILVA, 2019).

Além da Roda dos Expostos, em 1739, foi criado no Rio de Janeiro, por Marçal Magalhães Lima e o capitão Francisco dos Santos, o internato Recolhimento de Órfãs, que era destinado a meninas brancas, filhas de legítimo matrimônio. Leite (2001) destaca que Lima e Santos, junto com os padres jesuítas, foram os pioneiros da ideia de internatos de crianças e adolescentes no Brasil.

Não é difícil imaginar o que sucedeu nos anos seguintes. A problemática que havia surgido sob os moldes da colonização ganhava novos contornos no período de industrialização do país, e no início do século XX, os jornais começavam a trazer notícias sobre esses “menores de rua”, denunciando os seus delitos e o perigo desses grupos para a sociedade (JIMENEZ; FRASSETO, 2015).

Nesse momento, como apontam Jimenez e Frasseto (2015), acadêmicos já se interessavam em estudar a realidade social das crianças e adolescentes que viviam as margens da nova sociedade que se erguia, e levantavam várias hipóteses na tentativa de explicar os fatores que levavam esses jovens a cometerem as infrações. Dentre as explicações encontradas estavam o abandono familiar, a carência afetiva e moral. Logo, cabia ao Estado coibir as práticas delituosas identificando os(as) “menores” que se encontravam

em situação “irregular” e criando orfanatos e abrigos (JIMENEZ; FRASSETO, 2015).

Assim, em 1927, foi aprovado o primeiro Código de Menores e entre os anos de 1942 e 1964, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) fundou um modelo de atendimento ao adolescente infrator do tipo correccional repressivo por meio de unidades de reclusão que ficaram conhecidas como “universidades do crime” (JIMENEZ; FRASSETO, 2015).

Atualmente, percebe-se que dentro das instituições de acolhimento ao adolescente infrator ainda permeia a ideia de um local de correção/punição ao comportamento desviante, não possibilitando a socioeducação dos internos. É o que aponta um levantamento realizado pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP, 2017).

De acordo com o relatório do GAJOP, divulgado por Pontes, de 2012 a 2017, foram mortos 49 adolescentes dentro das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Somente em 2017, um total de 9 socioeducandos foram assassinados, 4 deles na unidade de Abreu e Lima (PONTE, 2018). Uma vistoria realizada pelo GAJOP neste Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) constatou várias irregularidades. Sendo elas:

Condições precárias de superlotação, inexistência de água potável à disposição dos adolescentes, condições precárias de habitabilidade, relatos de violência institucional, presença de comandos [facções criminosas] na unidade e fornecimento insuficiente de itens de higiene pessoal, bem como roupas e colchões (PONTE, 2018, *online*).

O relatório elaborado pelo GAJOP expõe que mesmo com leis importantes como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ainda tem sido muito difícil para as instituições e atores sociais que trabalham e lutam pela promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes em conflito com a lei, manterem um diálogo com o Estado.

Assim, diante do exposto, justifico que em um primeiro momento a temática da(o) adolescente em conflito com a lei chegou até mim dentro da

academia, através de um trabalho do curso de Biblioteconomia, e que em seguida, tive a oportunidade de realizar um trabalho voluntário no Case Jabotão dos Guararapes – unidade de internação da Funase que atende adolescentes do sexo masculino – juntamente com duas amigas, hoje, Assistentes Sociais.

Naquele momento, encantei-me pela temática e decidi avançar nos estudos que se empenhavam em explicar os fatores que influenciavam os adolescentes a cometerem o ato infracional. Porém, foi através das narrativas das(os) agentes socioeducativas(os) que trabalhavam na unidade de internação que tive o interesse em direcionar minhas pesquisas para as questões de gênero.

Isso se deu, porque durante vários diálogos que tive com as(os) profissionais o que mais escutei, e confesso que inicialmente até me causou um certo espanto, é que todas(os) preferiam trabalhar nas unidades que atendem aos adolescentes do sexo masculino. Era nítido, para mim, já naquele contexto, que a Funase que atendia os adolescentes representava um maior risco para os agentes, e principalmente, para as mulheres. Isso porque havia mais rebeliões, um alto índice de violência dentro dessas unidades – e que muitas vezes não eram divulgadas nos veículos de comunicação de massa–, além da superlotação.

Os motivos que as(os) agentes davam para não quererem trabalhar nos Cases que atendiam as adolescentes consistiam no fato de que as mesmas eram muito desobedientes, hipersexualizadas, brigavam constantemente, mantinham relações amorosas entre si, o que muitas vezes geravam conflitos por motivos de ciúmes, e que em sua maioria, não respeitavam o papel que as(os) agentes socioeducativas(os) desempenhavam nas unidades.

Mais tarde, já na minha segunda graduação e desta vez em filosofia, pude constatar por meio da produção teórica feminista que tive acesso, que existia uma forte relação entre o comportamento das adolescentes e as narrativas das(os) agentes socioeducativos com as desigualdades de gênero.

Nesse sentido, Bourdieu (2012) traz uma análise que nos possibilita uma desnaturalização sobre os comportamentos esperados sobre as mulheres.

Para o autor:

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (esse) é um ser-percebido (percipi), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se espera que sejam "femininas", isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa "feminilidade" muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego. Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser (BOURDIEU, 2012, p. 82).

Em relação ao ato infracional praticado pelas adolescentes, o pensamento de Bourdieu levanta questionamentos que devem ser investigados. A dependência simbólica que afeta os corpos de nós, mulheres, coloca-nos sempre como objetos prontos a suprir as expectativas dos outros, e não somente dos homens, como evidencia o autor. Porém, com o cometimento do ato infracional, pode-se afirmar que as adolescentes estão rompendo com essas determinações simbólicas que permeiam as suas trajetórias de gênero, de raça e de classe ou simplesmente vivenciando outras maneiras de submissão?

Para além do interesse pessoal pela temática, justifico a importância acadêmica que tem esta pesquisa, uma vez que existem poucos estudos sobre uma perspectiva interseccional entre gênero, raça e classe acerca de adolescentes negras em conflito com a lei (SILVA, 2019).

Borges (2019) menciona, e pude constatar no decorrer dos meus estudos, que existe uma lacuna na produção acadêmica voltada para o encarceramento em massa da população negra, destacando a importância da interseccionalidade entre as categorias gênero, raça e classe.

Para a pesquisadora, é preciso que a sociedade compreenda que antes mesmo da hierarquia de classe existe em nossa sociedade uma

interseccionalidade que subordina e subjuga gênero, raça e classe, Borges (2019). Tal perspectiva interseccional determina o lugar que a mulher negra e de camada popular deve ocupar na sociedade e que continua (re)produzindo e promovendo a manutenção do racismo, sexismo e das desigualdades de classe. Com isso, os corpos negros são tratados e categorizados como “lixo”, como denuncia Lélia Gonzalez (1984).

A partir do exposto acima, temos como problema de pesquisa: como as interseccionalidades de gênero, raça e classe, presentes nos relatos das adolescentes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da RPA 5(CREAS Afogados), influenciaram as suas trajetórias de vida e o cometimento do ato infracional?

Assim, o objetivo geral do nosso estudo é: compreender, a partir dos relatos das adolescentes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da RPA 5(CREAS Afogados), como as interseccionalidades de gênero, raça e classe influenciaram suas trajetórias de vida e o cometimento do ato infracional.

E como objetivos específicos: 1- Mapear o contexto socioeconômico das adolescentes do CREAS Afogados; 2- Conhecer os processos de opressões de gênero, raça e classe; 3- Identificar as estratégias utilizadas pelas adolescentes em suas trajetórias de vida para lidarem com a opressão interseccional.

1.1 OS CAMINHOS PERCORRIDOS DURANTE A PESQUISA

Acredito ser importante demarcar neste trabalho todos os caminhos que foram trilhados para a sua concretização. Começo expondo como o acometimento da pandemia da covid-19 mexeu com os rumos da pesquisa. A situação do *lockdown* – medida tomada como uma emergência sanitária para preservação das vidas – que fechou todos os estabelecimentos e instituições que não são emergenciais, mudou por definitivo os rumos dessa dissertação.

Primeiro, por minhas próprias questões psicológicas, haja vista que a realidade da pandemia desencadeou, acredito que não somente em mim, sérias crises de ansiedade e uma baixa considerável na produção dos meus

textos. O que acarretou em um atraso no cronograma que já tinha sido acordado com meus orientadores.

Pontuo também, que inicialmente a pesquisa teria como público-alvo as adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade, no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) que atende adolescentes do sexo feminino. Porém, por medidas de proteção tanto das internas como das funcionárias e funcionários, o acesso a essas unidades estava ainda mais restrito e eu não tive o retorno dos ofícios encaminhados ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), solicitando a autorização judicial para realizar a pesquisa.

Foi na Banca de Qualificação que surgiu a opção da mudança de local, focando nas adolescentes que tinham cometido ato infracional, mas que estavam sendo acompanhadas pelas profissionais do Creas. Essa alteração mexeu com parte da metodologia desse trabalho, que antes, tinha como proposta realizar entrevistas com as adolescentes negras (pretas e pardas) do Case Santa Luzia, com idades de dezesseis e dezessete anos e que tivessem cometido o ato infracional de roubo, tráfico de entorpecentes e homicídio. Além da realização de atividades pedagógicas com as temáticas: desigualdade social, gênero, racismo e violência. Com a pandemia, o público-alvo passou a ser as adolescentes negras que estavam cumprindo medida de liberdade assistida, e que são acompanhadas pelas profissionais do Creas³ – Afogados. Localizado na região metropolitana do Recife -PE.

A caracterização do tipo de pesquisa manteve-se a mesma: pesquisa qualitativa, utilizando como técnica para a obtenção das informações

³ O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas (MDS, 2011, p. 8).

entrevistas semiestruturadas e com uma abordagem na metodologia da afrodescendência.

A fim de manter uma organização e clareza dos caminhos metodológicos percorridos na pesquisa, a partir da abordagem da metodologia da afrodescendência foram definidos 3 caminhos a serem seguidos: 1º caminho: escolha das categorias interseccionais e das produções intelectuais que foram abordadas na dissertação. Nesta etapa foram identificadas publicações que pautassem nos estudos de gênero, raça e classe priorizando as produções intelectuais de autoras negras; 2º caminho: análise dos textos e sua relação com o público-alvo da pesquisa. Nesta etapa foi realizado o estudo das referências teóricas selecionadas, identificando como esses aportes teóricos se relacionam e contribuem na compreensão das realidades vivenciadas pelas adolescentes; e o 3º caminho: análise dos dados coletados e os resultados. Nessa fase, buscou-se alcançar os objetivos específicos do nosso estudo e apontar possíveis alternativas para se resistir às subalternidades materializadas nas referidas interseccionalidades.

As entrevistas tiveram como eixo norteador a interseccionalidade das categorias de gênero, raça e classe, e foram realizadas no mês de dezembro do ano de 2021 com três adolescentes negras, com idades entre quinze e dezesseis anos, e que tinham cometido o ato infracional de roubo e tráfico de entorpecentes.

Todas as entrevistas foram autorizadas pela Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS- GGTEPSUAS, setor da prefeitura do Recife responsável pela coordenação dos CREAs. Foram gravadas, mas não filmadas, tendo em torno de quarenta minutos de diálogos.

1.2 EMBASAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO: POR UMA METODOLOGIA DA AFRODESCENDÊNCIA

A escolha da metodologia que seria utilizada na pesquisa foi um dos maiores desafios deste trabalho. Encontrar uma base metodológica que atendesse aos objetivos deste estudo, estando em consonância com toda a discussão protagonizada no referencial teórico, e também, que fornecesse as

ferramentas necessárias para a análise e compreensão das realidades do público-alvo, exigiu um tipo de pesquisa que não somente pautasse no rigor acadêmico, mas também, que fosse sensível às problemáticas apresentadas neste texto.

Como já venho denunciando nesta dissertação, e antes de mim, outras irmãs intelectuais já fizeram (Sueli Carneiro, Lélia Gonzales, Conceição Evaristo), existe um racismo epistêmico que impede, através de ferramentas sofisticadas, que a produção do conhecimento da população negra seja disseminada em grande escala.

Fruto da cultura ocidental eurocêntrica, o conhecimento científico que é autorizado e legitimado na nossa sociedade parte de uma tradição filosófica que se inicia na Grécia antiga com os filósofos, adquirindo novos contornos e se reinventado, mas nunca perdendo o seu caráter de tentar ser universal e imparcial.

A Grécia e o conhecimento gregos não são os pilares do conhecimento ocidental, no entanto, uma grande ideologia em torno deste paradigma produziu o ocidente como forma e força política, cultural, científica e econômica. Impõe a ordem de fatores na pesquisa científica de que a teoria precede a prática, o campo empírico perde seu potencial de fonte e torna-se, apenas, local de constatação, exemplificação e aplicação da teoria. (CUNHA JÚNIOR, 2018, p. 398).

Beber da fonte do conhecimento de grandes pensadores como Platão, Aristóteles, René Descartes e Immanuel Kant calcificou em nossa cultura uma produção do saber machista, racista e xenofóbico. Basta lermos alguns escritos dos referidos filósofos e encontramos citações que colocam o homem como o único ser que age guiado pela razão, sendo este sujeito branco e europeu.

Foram séculos de propagação de um tipo de saber intolerante às culturas de outros povos, como os africanos. A figura da mulher também se fez invisível por muito tempo. Fato que pude constatar quando cursei a graduação em Licenciatura em Filosofia, onde a única filósofa referenciada foi Simone de Beauvoir. E se falarmos das intelectuais negras, latino americanas ou indígenas, encontraremos um abismo ainda maior.

A neutralidade e objetividade das pesquisas científicas têm colocado os sujeitos como meros objetos de análise. Grupos historicamente marginalizados têm suas vivências estudadas a partir de metodologias conservadoras que por vezes não dão conta das particularidades existentes nas diversas camadas sociais, como as problemáticas encontradas nas questões de gênero e raça. Exigindo um distanciamento entre o pesquisador e o sujeito participante da pesquisa. Akotirene (2014, p. 29), reflete que:

O rigor da pesquisa, suas noções de neutralidade e objetividade sempre impediram outras modalidades de relação e troca entre pesquisadoras e pesquisadas, numa visão cartesiana, superinclusiva, utilitarista, de vitimização dos grupos anulados politicamente, e míope acerca das potencialidades dos excluídos, inseridos em métodos de pesquisa fixos e conservadores, onde o gênero e a raça não podiam se cruzar, por conseguinte, fornecer uma forma diferente de pensar o mundo.

A visão utilitarista e cartesiana coloca a pesquisadora em um patamar de única detentora do conhecimento, causando uma verticalização do saber, no qual o sujeito participante é um simples narrador de sua realidade, anulando sua capacidade intelectual e uma possível troca de conhecimentos.

Pensando nessas questões, e refletindo sobre o cunho político deste trabalho, somo minha pesquisa as das minhas irmãs e irmãos que através de seus escritos lutam contra a dominação ocidental do conhecimento. Denunciando o epistemicídio e fazendo ciência com base em uma epistemologia produzida pelos grupos silenciados.

Faço uso da metodologia da afrodescendência, pois compreendo que a realidade cultural vivenciada pelas adolescentes não é distante da minha própria realidade. À medida que me aprofundo no contexto da pesquisa, também sou impactada, modifico a minha realidade e visão de mundo. No método afrodescendente,

Pesquisadora e pesquisa se confundem em alguma proporção transformando, sendo transformada, e no curso da pesquisa, buscando se comportar longe da perspectiva de neutralidade científica e separação entre sujeito e objeto da pesquisa, porque as mulheres não são objetos, menos ainda de estudo. Nesta metodologia a pesquisadora se reconhece na pesquisa,

como também se modifica durante a pesquisa. (AKOTIRENE, 2014, p. 28).

Defensora da metodologia da afrodescendência, Carla Akotirene (2014, p.28) ainda observa que:

A pesquisadora encontrar-se de forma física e mental como parte do ambiente de cultura afrodescendente onde se instala uma investigação desejada, mas também na condição de feminista negra fazendo pesquisa, com a socialização de culturas africana, ancestralidade de mulher negra, percepção de comunidade e cultura peculiar. Posto isso, o método de pesquisa da afrodescendência é concebido para pesquisadores que, como no meu caso, são e vivem dentro de uma realidade na qual a opção política faz parte da identidade, quer seja de mulher negra e de feminista.

O professor e pesquisador Henrique Cunha Junior, proponente deste tipo de metodologia, tece severas críticas a história social vista pela perspectiva do marxismo clássico:

A história social, pelas tramas do marxismo clássico, não conseguiu dar satisfatória notoriedade à especificidade dos africanos e dos afro-descendentes. Não conseguiu retirar do eixo das lutas de classe uma formulação que explicasse a particularidade da história e da cultura desenvolvidas pelos povos africanos e por seus descendentes. (CUNHA JÚNIOR, 2005, p. 251)

Cunha Júnior (2005) reconhece que a teoria marxista clássica deu a possibilidade de entendermos que a constituição do trabalho histórico no Brasil é, em sua essência, negra. Porém, o autor observa que as relações sociais não são explicadas apenas pela oposição do trabalho ao capital ficando explícita “a necessidade de uma ampliação conceitual que nos explique as inter-relações entre a cultura e a história social, sobretudo que leve em conta a base cultural africana” (CUNHA JÚNIOR, 2005, p. 252).

Os africanos vieram para o Brasil com grandes conhecimentos técnicos e tecnológicos nas áreas da agricultura, mineração, manufatura, pesca e comércio. Conhecimentos que eram superiores aos dos europeus e indígenas, e que são responsáveis, em parte, pelo que denominamos hoje de território brasileiro. Contudo, a dominação ocidental eurocêntrica, através da política, da cultura, da economia e da religião, ao mesmo tempo em que se apropriou dos

conhecimentos da população negra escravizada, anulou suas identidades a fim de promover a manutenção das desigualdades sociais, e por consequência, a sua soberania (CUNHA JÚNIOR, 2005).

Durante séculos, os movimentos sociais negro vêm travando uma luta em prol de uma educação antirracista, no qual, a história da África e dos afrodescendentes sejam contadas a partir do olhar do grupo silenciado, desmistificando a ideia de que a população negra escravizada era ignorante e não contribuiu para o desenvolvimento tecnológico não só do Brasil, mas de boa parte da Europa.

Pensar que o conhecimento é produzido de formas diversas e que africanos e afrodescendentes, sempre, produziram muito conhecimento, que apenas as formas de registro e de avaliação do ocidente não as captaram, não as incluíram nos seus programas de difusão do conhecimento, ou seja, não romperam com a dominação ocidental. (CUNHA JÚNIOR, 2018, p. 395).

Neste sentido, Cunha Júnior propõe, através da pesquisa afrodescendente, uma ruptura com o conhecimento dominante, colocando a população negra como intelectualidade e não mais como objeto. Sendo a pesquisadora parte do conhecimento em processo. Em uma relação de sujeito-sujeito, transformador-transformado.

A pesquisa com a metodologia afrodescendente foi criada no sentido de reverter, em parte, as inadequações, erros e mesmos racismos antinegro existente na pesquisa nacional. Reafirmo ser uma dentre muitas possibilidades, mas é uma que nos espelha e transfere dignidade à população negra. (CUNHA JÚNIOR, 2018, p. 400).

Neste caminho o autor ainda afirma que,

No campo ético, o respeito ao conhecimento pelo nosso próprio conhecimento e protagonismo social. Não se trata de um conhecimento “vindo de baixo” nem para dar voz aos “vindos dos debaixo”, como a história tem apresentado como visão inovadora, trata-se de conhecimento produzido no fazer social, nas dinâmicas das sociedades. As populações negras sempre estiveram pouco representadas e tratadas na pesquisa nacional. O conhecimento das populações negras e a nossa produção intelectual foi, sempre, minorizada na sua importância e no seu valor científico. Essas populações foram, na maioria das vezes, tratadas de formas inadequadas, ou não que

satisfaziam às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais dela própria. As universidades brasileiras produziram, durante muito tempo, uma imensa dicotomia entre os interesses das populações negras e dos pesquisadores negros e a produção acadêmica. (CUNHA JÚNIOR, 2018, 399-400p.).

Enquanto mulher negra e periférica, identifico-me com a realidade cultural das adolescentes, assim como, também sou impactada pelas opressões interseccionais de gênero, raça e classe. Reconheço suas intelectualidades e a mútua troca de conhecimentos. Faço uso do conhecimento produzido pela epistemologia feminista negra, a fim de buscar, através da escrevivência, termo cunhado por Conceição Evaristo, o resgate histórico dos saberes da minha ancestralidade. Escrevo em primeira pessoa me situando na pesquisa e demarcando a minha posição política de não neutralidade.

Sobre o conceito de escrevivência, Evaristo (2020, p. 30) escreve:

A nossa escrevivência não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos. Nossa escrevivência traz a experiência, a vivência de nossa condição de pessoa brasileira de origem africana, uma nacionalidade hifenizada, na qual me coloco e me pronuncio para afirmar a minha origem de povos africanos e celebrar a minha ancestralidade e me conectar tanto com os povos africanos, como com a diáspora africana.

A metodologia da afrodescendência vem desse lugar de conexão e resgate. Reivindicando o papel da ancestralidade africana na academia. Trazendo uma perspectiva de acolhimento e saber mútuo. Colocando em debate os modos de se fazer ciência e a quem o conhecimento científico tem beneficiado.

Portanto, essa dissertação, em linhas gerais, está organizada em cinco capítulos. Além do primeiro capítulo da introdução já explicitado, no capítulo 2, o foco recai sobre a história e condições de vida da mulher negra no contexto da escravidão e pós-escravidão. Demonstrando como o racismo e o sexismo formaram a identidade da mulher negra no pensamento social.

O terceiro capítulo disserta sobre o surgimento do Movimento Feminista Negro no Brasil a partir das produções de conhecimentos bibliográficos das

intelectuais negras. Apontando os caminhos para uma discussão posterior sobre a teoria da interseccionalidade.

O quarto capítulo é dedicado à reflexão sobre a teoria da interseccionalidade e sua contribuição para o entendimento da dinâmica das opressões de gênero, raça e classe. Abordando também, como, sob o olhar da perspectiva da interseccionalidade, foram respondidas às críticas realizadas sob o olhar da consubstancialidade.

No quinto capítulo, trago as narrativas das adolescentes entrevistadas e realizo a análise desses relatos, tendo como embasamento teórico principal, a produção de conhecimento feminista negra.

Por fim, e fazendo uso da licença poética: *ponho os meus pés sobre os passos de minhas ancestrais, e se assim for permitido, darei mais um passo, prosseguindo na trajetória e marcando o caminho para outros pés que virão.*

2 A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NEGRAS NO CONTEXTO DA ESCRAVIDÃO E PÓS-ESCRVIDÃO

Foram as águas do Atlântico um dos primeiros *locus* de opressão vivenciado pelas irmãs negras sequestradas de África que vinham para o ocidente. Trancafiadas em navios e sendo transportadas como mercadorias, foi no mar Atlântico, que acorrentadas, as mulheres negras choraram a dor pela África perdida e pelo destino que as esperavam. Como pontua Carla Akotirene (2019), o Atlântico é o lugar de opressões cruzadas. Território de águas que representa a história da migração forçada de africanas e africanos.

Assim, este capítulo vem como um convite para que juntas e juntos possamos refletir sobre a trajetória das mulheres negras que cruzaram o oceano, e tiveram suas vidas marcadas por águas tão profundas quanto às cicatrizes deixadas por séculos de escravização.

Busco, através deste texto, alcançar as mulheres, e em especial as mulheres negras, que não se encontram nas universidades, nos debates políticos, nas rodas de diálogos sobre racismo e sexismo. Mas que de alguma forma sentem o peso de ser mulher, em um aspecto geral, e de ser uma mulher negra, em específico, na sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, como afirma e defende Conceição Evaristo sobre uma epistemologia que subverta a ordem estabelecida, faz-se necessário:

Um contra-discurso à literatura produzida pela cultura hegemônica, os textos afro-brasileiros surgem pautados pela vivência de sujeitos negros/as na sociedade brasileira e trazendo experiências diversificadas, desde o conteúdo até os modos de utilização da língua (EVARISTO, 2009, p. 27).

Dessa maneira, entrego este capítulo para as mulheres que me fizeram ser quem eu sou, e para os homens que me fizeram reconhecer quem eu não queria ser. Ouso, através do ato de escrever, contar a história pela perspectiva do grupo que sempre foi definido, mas que através da literatura, percorre o caminho do rompimento e marcam a sua própria trajetória.

2.1 OS NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE E AS TRANSFORMAÇÕES CAMINHAM EM PASSOS LENTOS PARA NÓS AFRO-BRASILEIRAS/OS

Por mais que nossos livros de História abordem o tema da escravidão tentando nos fazer compreender como o tráfico de pessoas negras oriundas dos países africanos foi perverso e desumano, ainda assim, é difícil abordar, em profundidade, as reais condições em que essas pessoas eram submetidas, em especial, as mulheres e crianças.

Se ser mulher em uma sociedade dominada pelo patriarcado já era difícil, imaginem ser uma mulher negra vivendo em uma sociedade patriarcal e racista, onde as principais atividades econômicas eram mantidas através da utilização da mão de obra escravizada?

Nesse caminho, bell hooks⁴ relata que:

Uma criança de 9 meses foi açoitada continuamente por se recusar a comer. Como o espancamento não fez a criança comer, o capitão ordenou que a colocassem em pé dentro de uma panela de água fervendo. Depois de, sem sucesso, tentar outros métodos de tortura, o capitão jogou a criança ao chão, provocando sua morte. Não suficientemente satisfeito com esse ato sádico, ele mandou que a mãe jogasse a criança ao mar. A mãe se recusou, mas foi espancada até ceder (HOOKS, 2019, p. 42).

Dessa maneira, não é fácil para mim, enquanto mulher negra, lembrar a trajetória de minhas irmãs que foram despidas de todas as maneiras pelo europeu. Tratadas como propriedade, muitas vezes foram silenciadas pelo açoite do feitor, para que assim pudessem ser, como afirma hooks (2019), “escravas dóceis” em decorrência das torturas praticadas sobre a população africana trazida escravizada:

No início a bordo de um navio, toda pessoa escravizada era marcada por ferro quente. Um chicote “gado de nove caldas” era usado pelos escravizadores para açoitar os africanos que gritassem de dor ou resistissem à tortura. Mulheres eram gravemente açoitadas por chorarem. Arrancavam suas roupas e batiam em todas as partes do corpo. Ruth e Jacob Weldon, um casal africano que viveu os horrores da rota da escravidão, viu “mães com bebês no peito maldosamente marcadas e

⁴ O nome bell hooks é grafado em letras minúsculas por opção política da própria autora. Para a intelectual, o mais importante é a sua obra e não quem ela é.

cicatrizadas, até parecer que o próprio céu castigaria os infernais torturadores com a condenação que eles tanto mereciam” (HOOKS, 2019, p. 41).

Ao chegarem às colônias americanas, mulheres, homens e crianças negras eram vendidas⁵ como mercadorias para os donos das plantações. Sendo definidas as tarefas que cada um exerceria, principalmente, de acordo com o gênero. Assim, algumas mulheres eram escolhidas para realizar o trabalho doméstico dentro das casas dos brancos proprietários, e muitas outras, trabalharam nas plantações exercendo as mesmas atividades que os homens.

bell hooks (2019) alerta para o fato de alguns sociólogos e historiadores defenderem que o pior da escravidão foi ter promovido à emasculação do homem negro. Tal situação, parece invisibilizar a situação da mulher negra na condição de escravas. Assim, esses pesquisadores homens não perceberam que a exploração da mulher negra se deu de múltiplas maneiras, pois além de exercerem o trabalho pesado no campo, também tinham que realizar atividades domésticas, como reprodutoras, e como objeto sexual do homem branco. A autora defende que esses estudiosos deveriam analisar a opressão sexista e racista durante a escravidão “à luz do comportamento de masculinização de mulheres negras e não de emasculação de homens negros” (HOOKS, 2019, p. 48).

A historiadora Beatriz Nascimento (2006) refletiu como o papel desempenhado pelas mulheres negras escravizadas fez com que as opressões vivenciadas no período colonial atingissem mais estas mulheres. Evidenciando, além do racismo, as desigualdades de gênero e intragênero.

Em sua análise, Nascimento reforça o que também tem afirmado os estudos de hooks, demonstrando as semelhanças no tratamento às mulheres negras escravizadas tanto no contexto dos Estados Unidos, como do Brasil.

Contrariamente à mulher branca, sua correspondente no outro pólo, a mulher negra, pode ser considerada como uma mulher

⁵ Como forma de resistência ao machismo presente na língua portuguesa, adoto em meu texto uma universalização da escrita voltada para o feminino.

essencialmente produtora, com um papel semelhante ao do seu homem, isto é, como tendo um papel ativo. Antes de mais nada, como escrava, ela é uma trabalhadora, não só nos afazeres da casa grande (atividade que não se limita somente a satisfazer os mimos dos senhores, senhoras e seus filhos, mas como produtora de alimentos para a escravaria) como também no campo, nas atividades subsidiárias do corte e do engenho. Por outro lado, além da sua capacidade produtiva, pela sua condição de mulher, e, portanto, mãe em potencial de novos escravos, dava-lhe a função de reprodutora de nova mercadoria, para o mercado de mão-de-obra interno. Isto é, a mulher negra é uma fornecedora de mão-de-obra em potencial, concorrendo com o tráfico negreiro (NASCIMENTO, p. 103, 2006).

É importante pontuar que ao estarem dentro da casa grande, exercendo as atividades domésticas e mais próximas do proprietário branco e de sua família, as irmãs negras ficavam mais vulneráveis à violência sexual por parte do senhor, e a fúria das mulheres brancas, que viam seus esposos se apossarem dos corpos das escravizadas negras.

Ângela Davis (2016, p. 20) argumenta que “enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas”. Sendo o estupro, para a autora, “uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p. 20).

O estupro foi uma das faces mais cruel vivenciada pelas mulheres negras durante a escravidão. Sem ter como se defenderem das investidas do homem branco, essas mulheres eram submetidas a todas as formas de violências e humilhações até se tornarem totalmente submissas à vontade do senhor. bell hooks (2019) explicita o testemunho de Linda Brent, uma adolescente que pertencia ao Dr. Flint, e que em sua autobiografia relatou o terror vivido pela constante ameaça de estupro pelo proprietário:

Eu era obrigada a viver debaixo do mesmo teto que ele – onde eu via um homem quarenta anos mais velho que eu diariamente violentar o mais sagrado mandamento da natureza. Ele disse que eu era propriedade dele; que eu deveria me sujeitar ao desejo dele em relação a todas as coisas [...] (HOOKS, 2019, p. 52).

Aterrorizados pelas violências cometidas pelo homem branco, alguns negros escravizados permaneciam calados, enquanto as mulheres eram estupradas. Em mais um relato de sua autobiografia, Linda Brent expõe como a desumanização da população negra fez com que o homem negro, no intuito de se proteger dos terríveis castigos, se sentisse desencorajado a agir como protetor das mulheres negras:

Há alguns que se esforçam para proteger esposa e filhas dos insultos de senhores; mas esses com tais sentimentos têm vantagens sobre a massa geral de escravizados [...]. Algumas pobres criaturas já foram tão brutalizadas pelo chicote que se retiram da sua casa para que o senhor tenha livre acesso a sua esposa e suas filhas (HOOKS, 2019, p. 68).

A sexualização da mulher negra, a nudez forçada como forma de castigo, aliado ao trabalho pesado nas plantações, contradiziam com os padrões de comportamento estabelecidos pela sociedade hegemônica da época. O discurso do homem branco aliado aos dogmas cristãos, fizeram com que as escravizadas fossem enxergadas, por um lado, como promíscuas, e por outro, devido ao trabalho braçal que exerciam constantemente, como mulheres que fugiam dos estereótipos do ser feminino. A falta da “verdadeira mulheridade” afetou a autoestima das mulheres negras, que já tinham absorvido muitos dos costumes da sociedade patriarcal e escravocrata.

O culto à “verdadeira mulheridade”, que surgiu durante o século XIX, teve impacto intensamente desmoralizante nas mulheres negras escravizadas. Elas não tinham orgulho da habilidade de trabalhar como os homens no campo e queriam mais do que tudo ter um destino igual ao das mulheres brancas (HOOKS, 2019, p. 87).

As reflexões de bell hooks são essências para entendermos o porquê da mulher negra sempre ter estado na base da pirâmide social. Pois, por mais que a opressão sexista tenha afetado às mulheres brancas, ainda restava a estas algum *status* social. As mulheres brancas, sendo oprimidas por seus companheiros, encontravam na mulher negra uma forma de exercer o poder que lhes era garantido. Poucas mulheres brancas foram solidárias a dor das mulheres negras. Em sua grande maioria, ou nutriam um sentimento de ódio ou

achavam proveitoso que os senhores mantivessem relações sexuais com suas escravizadas, assim, podiam fugir das investidas do marido.

É doloroso pensar no triste destino que as irmãs negras tiveram nas colônias americanas. Sendo oprimidas por todas as esferas sociais, aos poucos, muitas das tradições ensinadas pelos seus antepassados tiveram que ser esquecidas a custo de muito sangue. A reprodução foi uma delas. Nesse caminho, hooks (2019) narra que nas comunidades africanas tradicionais as mães amamentavam seus filhos até os dois anos de idade. Durante esse período, não tinham relações sexuais, para que assim o seu corpo pudesse se recuperar e está pronto para uma nova gestação.

Como propriedade do homem branco, as mulheres negras eram coagidas a terem um ritmo de reprodução acelerado. Uma mulher negra que fosse reprodutora era comercializada por um valor mais alto, em contrapartida, as que eram estéreis, sofriam severas punições⁶. Logo, se a mulher negra não encontrasse um parceiro sexual, o feitor ou o senhor a forçava a manter relações com o homem que eles escolhessem.

Seguindo a lógica comercial e o pensamento científico da época, muitos proprietários preferiam que suas escravizadas mantivessem relações sexuais com homens brancos, assim, nasceriam filhos mestiços, que eram vendidos por um valor mais alto e mais facilmente. Esse processo de miscigenação fez parte de um projeto de anulação da população negra⁷, e foi mais uma tentativa da sociedade escravocrata em tentar apagar da memória social a contribuição dos afrodescendentes nas esferas política, econômica, social e cultural:

⁶ Mulheres negras estéreis eram as que mais sofriam no sistema de reprodução. Em um relatório apresentado à Convenção Geral Antiescravista, que aconteceu em Londres, em junho de 1840, testemunhas declararam que mulheres negras estéreis eram vítimas de graves abusos físicos e psicológicos. O relatório declarava: onde a fecundidade é a maior das virtudes, a esterilidade será considerada, pior do que um infortúnio, um crime, e o indivíduo será exposto a toda forma de privação e sofrimento. Dessa maneira, uma deficiência muito além do poder da escravizada torna-se motivo de sofrimento inconcebível (HOOKS, 2019, p. 75-76).

⁷ O processo de miscigenação, fundamentado na exploração da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O “problema” seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente em uma tentativa de branqueamento. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país (NASCIMENTO, 2016, p. 84).

As mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel: ser o objeto de prazer dos colonizadores. O fruto deste covarde cruzamento de sangue é o que agora é aclamado e proclamado como “o único produto nacional que merece ser exportado: a mulata brasileira”. Mas se a qualidade do “produto” é dita ser alta, o tratamento que ela recebe é extremamente degradante, sujo e desrespeitoso (NASCIMENTO, 2016, p. 74).

Aliado ao processo de miscigenação, o mito da democracia racial ajudou a mascarar os processos de violências que as mulheres negras sofreram desde o advento da escravidão, colocando a mulata como prova das boas relações raciais entre brancos e negros, e levantando a bandeira de que racismo, no Brasil, não existe. Sobre isso, Abdias Nascimento afirma que:

O mito da “democracia racial” enfatiza a popularidade da mulata como “prova” de abertura e saúde das relações raciais no Brasil. No entanto, sua posição na sociedade mostra que o fato social exprime-se corretamente de acordo com o ditado popular (branca para casar, negra para trabalhar, mulata para fornicar). Nessa versão, há o reconhecimento geral do povo de que a raça negra foi prostituída, e prostituição de baixo preço. Já que a existência da mulata significa o “produto” do prévio estupro da mulher africana, a implicação está em que após a brutal violação, a mulata tornou-se objeto de fornicação, enquanto a mulher negra continuou relegada à sua função original, ou seja, o trabalho compulsório. Exploração econômica e lucro definem, ainda outra vez, seu papel social (NASCIMENTO, 2016, p. 75).

Oprimidas, foram as mulheres negras que viram seus filhos e filhas serem vendidos, prostituídos e mortos nas mãos dos senhores de engenho. Enquanto amamentavam e cuidavam das crianças brancas, as suas filhas eram violentadas e açoitadas.

Todas essas violências influenciou a forma de expressar o amor pela população negra. Sobre esse contexto, bell hooks (2010, *online*) aborda que:

Nossas dificuldades coletivas com a arte e o ato de amar começam a partir do contexto escravocrata. Isso não deveria nos surpreender, já que nossos ancestrais testemunharam seus filhos sendo vendidos; seus amantes, companheiros, amigos apanhando sem razão. Pessoas que viveram em

extrema pobreza⁸ e foram obrigadas a se separar de suas famílias e comunidades, não poderiam ter saído desse contexto entendendo essa coisa que a gente chama de amor. Elas sabiam, por experiência própria, que na condição de escravas seria difícil experimentar ou manter uma relação de amor.

O amor para as mulheres negras se tornou um privilégio que dentro do regime de escravização não tiveram direito. Esse direito negado (o ato de amar), ainda hoje assombra nossas vivências. Isso me faz lembrar de certa vez, ao conversar com minha avó – que na época já estava em idade avançada –, dela mencionar que só depois da morte do meu avô é que soube o que era viver. Provavelmente, ela nunca tinha experimentado o amor ao lado do homem que por décadas dividiu sua intimidade. Assim como tantas mulheres negras que durante toda uma vida de trabalho árduo não tiveram condições de se questionarem sobre o que seria amar.

A discussão sobre o amor e a mulher negra amplia o debate sobre a desumanização dos corpos negros. Durante a escravidão, expressar sentimentos poderia resultar em severas punições, além do que, não era viável para mulheres e homens escravizados manterem vínculos afetivos, já que a qualquer momento poderiam ser vendidos ou mortos. Nesse caminho:

A prática de reprimir os sentimentos como estratégia de sobrevivência continuou a ser um aspecto da vida dos negros, mesmo depois da escravidão. Como o racismo e a supremacia dos brancos não foram eliminados com a abolição da escravatura, os negros tiveram que manter certas barreiras emocionais. E, de uma maneira geral, muitos negros passaram a acreditar que a capacidade de se conter emoções era uma característica positiva. No decorrer dos anos, a habilidade de esconder e mascarar os sentimentos passou a ser considerada como sinal de uma personalidade forte. Mostrar os sentimentos era uma bobagem (HOOKS, 2010).

Ao citar a experiência da minha avó enquanto mulher negra, que perdeu a infância para enxada, que foi mãe de dez filhos e devido à exploração nas relações de gênero e de trabalho mal os viu crescerem, que foi esposa de um homem negro agressivo, e que lutou para que suas filhas e filhos tivessem a

⁸ É considerada extrema pobreza quando os recursos disponíveis não são suficientes para a aquisição da cesta de alimentos necessários ao consumo calórico diário mínimo (Jannuzzi et al., 2013, p. 4).

dignidade que por muito tempo a ela foi negada, percebo que o tempo para nós, mulheres negras, caminha em passos lentos.

Esse mesmo tempo foi o que nos colocou enquanto sujeito resultante de demandas políticas, econômicas, sociais e culturais. Que teve sua identidade marcada pela visão racista ocidental. Para Jurema Werneck (2009, p. 152):

As mulheres negras não existem. Ou, falando de outra forma: as mulheres negras, como sujeitos identitários e políticos, são resultado de uma articulação de heterogeneidades, resultante de demandas históricas, políticas, culturais, de enfrentamento das condições adversas estabelecidas pela dominação ocidental eurocêntrica ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos.

Esses processos resultantes das articulações históricas da sociedade eurocêntrica acontecem dentro de relações de poder que determinam sobre os corpos e identidades de grupos sociais não hegemônicos. Buscando silenciar as vozes e as lutas das populações excluídas e delegando sempre, a esses sujeitos, um lugar de marginalidade.

A escritora nigeriana e contadora de histórias Chimamanda Adichie em seu livro, *O perigo de uma única história*, desenvolve, a partir das suas experiências, uma análise interessante sobre as relações de poder. Para a autora:

É impossível falar sobre única história sem falar sobre poder. Há uma palavra, uma palavra da tribo Igbo, que eu lembro sempre que penso sobre as estruturas de poder do mundo, e a palavra é "nkali". É um substantivo que livremente se traduz: "ser maior do que o outro". Como nossos mundos econômico e político, histórias também são definidas pelo princípio do "nkali". Como é contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas, tudo realmente depende do poder. Poder é a habilidade de não só contar a história de outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa. O poeta palestino Mourid Barghouti escreve que se você quer destituir uma pessoa, o jeito mais simples é contar sua história, e começar com "em segundo lugar". Comece uma história com as flechas dos nativos americanos, e não com a chegada dos britânicos, e você tem uma história totalmente diferente. Comece a história com o fracasso do estado africano e não com a criação colonial do estado africano e você tem uma história totalmente diferente (ADICHIE, 2019, p. 3).

Uma das características mais cruel utilizada pelo homem branco para exercer o seu poder sobre as mulheres negras foi a criação de estereótipos⁹. Esses estereótipos, que marcam a construção da identidade das mulheres negras no período colonial e que perduram ainda nos dias atuais, foi amplamente estudado por bell hooks (2019). A autora afirma que a inferiorização da mulher negra se deu não somente por meio do trabalho escravizado, mas também, a partir da perpetuação pelo homem branco da imagem de uma mulher ora retratada como selvagem sexual, e outras vezes, como a mammy ou matriarca. Assim, hooks alerta que:

Jamais existiu matriarcado nos Estados Unidos. No momento em que sociólogos declararam que existia uma ordem matriarcal na estrutura da família negra, mulheres negras representaram um dos maiores grupos em desvantagem social e econômica nos Estados Unidos, cujo *status* de forma nenhuma lembrava um de um matriarcado. O termo matriarca implica a existência de uma ordem social na qual mulheres exercem poder social e político, um estado que de jeito nenhum se assemelha à condição das mulheres negras ou de todas as mulheres na sociedade estadunidense (HOOKS, 2019, p. 123-124).

Não é preciso nos esforçamos muito para encontrarmos provas de que o matriarcado não passa de um mito. Basta lembrarmos que as relações de trabalho no qual as mulheres negras foram submetidas eram conduzidas pela lógica da exploração, o que se reflete também no contexto atual, como apontam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019, p. 3), sobre as desigualdades salariais, para o ano de 2018:

As razões de rendimentos combinadas por cor ou raça e sexo mostram diferentes resultados comparativos. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez,

⁹ Para Walter e Baptista (2007, p. 27) “estereótipos costumam ser associados a conceitos negativos manifestados quando é emitido julgamento acerca de algum tema, de uma determinada pessoa, de um grupo, ou mesmo relacionado a ações”.

possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações).

Os dados da pesquisa do IBGE não nos causam espantos, já que as mulheres negras são as que mais ocupam os cargos de menor rendimento salarial. São, em sua maioria, as empregadas domésticas, babás e auxiliar de serviços gerais. Nunca desfrutaram da proteção paternalista dos homens. Sempre estiveram vinculadas ao trabalho braçal, não usufruindo, como foi colocado por Sueli Carneiro, do mito da fragilidade feminina.

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar (CARNEIRO, 2013, p. 50-51).

Carneiro continua indagando que:

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência” (CARNEIRO, 2013, p. 50-51).

Todos esses estereótipos só contribuíram para aumentar o abismo social que separava as mulheres negras dos homens brancos, das mulheres brancas, e também, dos homens negros. O mito do matriarcado, por exemplo, além delegar às irmãs negras uma sobrecarga de trabalho – já que muitas além de se ocuparem com as tarefas domésticas e com os cuidados com os filhos, também eram responsáveis pela vida financeira da família – também mexeu com a estrutura familiar das comunidades negras.

Homens negros desempregados passaram a explorar suas mulheres exigindo que assumissem toda a responsabilidade na família. Muitos passavam o dia pelas ruas, enquanto as mulheres negras eram submetidas a todas as formas de violência em seu ambiente de trabalho (HOOKS, 2019). O que nos leva a pensar que se para o homem negro já era difícil aguentar as humilhações dos patrões brancos, para a mulher negra essa opressão se dava de forma mais intensa, pois também tinha que conviver com os constantes assédios sexuais.

Ao elaborarem a teoria do matriarcado, os cientistas sociais não levaram em consideração as condições de trabalho que as mulheres negras eram obrigadas a se submeterem para garantir a sua subsistência e da sua família. A sociedade sexista se preocupou em conservar a masculinidade dos homens negros, mas não enxergou na mulher negra traços de feminilidade.

Esse discurso ainda permeia o imaginário não somente das pessoas brancas, mas também, dos homens negros. Preterida pela classe social que está no topo da pirâmide, mulheres negras ainda lutam para terem o mesmo reconhecimento e respeito que as brancas também em seus grupos sociais. O que tem levado feministas negras e coletivos de apoio a mulheres negras a promoverem o debate sobre diversos temas que afetam não somente o nosso convívio em sociedade, mas também, a nossa autoestima e autoconfiança. Séculos de inferiorização acompanhados de estereótipos negativos, ao mesmo tempo em que nos uniram, também nos fragilizaram enquanto grupo, nos forçando a enxergar na mulher branca um ideal a ser conquistado.

Parecer com a sinhazinha e finalmente poder desfrutar dos privilégios de ser uma dama da sociedade foi o sonho de muitas irmãs negras estadunidenses e também brasileiras no período colonial, e também, na pós-abolição.

A historiadora Giovana Xavier (2013) em uma pesquisa realizada em anúncios de revistas e jornais do início do século XX, nos Estados Unidos e no Brasil, aborda como a população negra, e principalmente as mulheres, buscavam, através do uso de cosméticos para a pele e os cabelos, o ideal

branco de beleza, a partir do clareamento da raça, ou seja, do seu branqueamento.

Mas, como apagar da memória social a imagem animalesca e distorcida da mulher negra que foi propagada por tantos anos? Como disfarçar os traços corporais herdados pela ancestralidade africana, que ainda são vistos como inferiores, não civilizados e de cabelo ruim pela cultura branca?

Já foi provado, no curso da história, que dentro da sociedade que foi construída sobre os pilares da hierarquia racial, a cor preta sempre vai ser vista como uma mancha, a prova da barbaridade do genocídio branco, a imagem que durante séculos tentam apagar através da falta de políticas públicas que amparem as populações mais vulneráveis ou pelo projeto de embranquecimento da raça.

Neste cenário, a mulher negra, assim como foi nos séculos passados, continua sendo vinculada à pobreza¹⁰, à promiscuidade e a ignorância. Não à toa, bell hooks (2019) denuncia a solidão da mulher negra, principalmente da negra retinta, nos Estados Unidos. A autora recorda, ao mencionar o movimento de luta pela igualdade racial estadunidense, que muitos homens negros buscavam se relacionar com parceiras brancas, reforçando o estereótipo racista direcionado às irmãs negras.

Ao serem questionados sobre a predileção a uma companheira branca, alguns argumentavam que durante séculos o homem branco usou as mulheres negras, e que agora teriam a oportunidade de fazer o mesmo com as brancas (HOOKS, 2019), o que demonstra também o caráter sexista em seus argumentos. Para hooks (2019, p. 120),

A estratégia que vários homens negros utilizaram para explicar sua aceitação de relacionamentos inter-raciais com mulheres

¹⁰ A pobreza, evidentemente, não pode ser definida de forma única e universal. Contudo, podemos afirmar que se refere a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico. (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000, p. 124).

brancas e sua condenação de relacionamentos entre mulheres negras e homens brancos é afirmar que eles estão explorando mulheres brancas como homens brancos exploraram mulheres negras. Eles evocavam um falso sentimento de vingança contra o racismo, para mascarar seus sentimentos sexistas exploradores por mulheres brancas e, no final, por todas as mulheres.

A explicação de hooks ao sexismo praticado pelos homens negros só reforça o que tão habitualmente vemos aqui no Brasil: homens negros que ao ascenderem socialmente escolhem unir-se a parceiras brancas. Na verdade, além do desejo sexual por essas mulheres, e também a construção do afeto, relacionar-se com uma mulher branca também pode significar possuir parte do poder opressor do homem branco, uma vez que o negro, mesmo com uma condição econômica mais favorável, pela lógica da sociedade racista, nunca vai estar no mesmo patamar do homem branco. Entretanto, ele tem a possibilidade de se distanciar do que lembra a pobreza e a opressão, ou seja, a mulher negra. Como afirma Santos (2018, p. 6) “em uma sociedade racialmente hierarquizada relacionamentos inter-raciais podem ser marcas de ascensão social”.

É lamentável perceber como o projeto de degradação da mulher negra pela branquitude causou fissuras dentro da própria comunidade negra, penetrou nas estruturas familiares, formou as bases de relacionamentos afetivos entre pais e filhos, maridos e esposas, mudou o modo como o homem negro enxerga a mulher negra e como a própria mulher negra se percebe dentro da lógica racista e sexista.

Tratadas como máquinas a serviço da sociedade escravocrata, as mulheres negras serviram como objeto sexual, reprodutoras, domésticas e força de trabalho nas plantações. Elas cresceram aprendendo a fugir das investidas dos homens brancos, para depois serem oprimidas pelos homens negros, que absorveram a cultura dos seus senhores e passaram a enxergá-la como uma ameaça a sua masculinidade. Essas mulheres negras também eram inferiores às senhoras brancas, que tinham exaltadas sua beleza e feminilidade.

As mulheres negras passaram e passam pela coisificação tanto material quanto simbólico. [...] Esses processos de desumanização e objetificação marcam os corpos e os sujeitos negros comprometendo, inclusive, sua capacidade de enxergar-se como indivíduos que têm ou devem buscar seus lugares no mundo. Esse passado histórico se faz presente na memória social. Pelo corpo-memória, que precisa se restabelecer e reconstruir dinamicamente. Esse processo, ao bloquear a capacidade de se ver sujeito, bloqueia também as relações como outro e, conseqüentemente, as relações sociais que serão estabelecidas (BORGES, 2019, p. 62).

Por isso, a importância da análise de Sueli Carneiro quando questiona: “de que mulher estamos falando?” se nós, mulheres negras, ainda estamos reivindicando o direito de ser mulher. Ainda buscamos o reconhecimento da nossa humanidade e vivemos diariamente com o peso de séculos de desigualdades sociais, violências e anulações.

Ainda somos, dentro do grupo de mulheres, as maiores vítimas de homicídios e permanecemos estampando as capas dos jornais com nossos corpos desumanizados, marcados por uma famigerada estatística da morte, como demonstra os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) presentes no Relatório Anual do Atlas da Violência (2019, p. 38). O relatório aponta que enquanto “a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%”.

Diante desse contexto, as teóricas negras e o feminismo negro lutam contra a invisibilidade das condições em que as mulheres negras vivem. Denunciando as violências praticas sobre nós mulheres negras e a interseccionalidade de gênero, de raça e de classe que nos subjuga ainda mais.

Essa desigualdade intragênero foi analisada por Djamila Ribeiro (2019, p. 50-51) ao afirmar que:

Audre Lorde nos instiga a pensar na necessidade de reconhecermos nossas diferenças e não mais vê-las como algo negativo. O problema seria quando as diferenças significam desigualdades. O não reconhecimento de que partimos de lugares diferentes, posto que experienciamos gênero de modo

diferente, leva à legitimação de um discurso excludente, pois não visibiliza outras formas de ser mulher no mundo. [...] O fato de não demarcarem esses lugares e seguirem ignorando que existem pontos de partidas diferentes entre mulheres faz essas mulheres brancas continuarem ignorando a tarefa de se questionarem e, conseqüentemente, continuarem a reproduzir opressões contra mulheres negras ou contra, como Lorde chama no texto, “aquelas que não são aceitáveis”. Essas, de seus lugares sociais, sabem que “sobreviver não é uma habilidade acadêmica”.

Vilma Reis (2013), também aponta para a forma que a luta das feministas brancas, de classe média, contra o pensamento patriarcal, invisibilizou as diferenças presentes no próprio movimento feminista, através do discurso equivocado de que “somos todas mulheres e, por isso, devemos fazer uma só luta pela nossa emancipação” não estando atentas para os marcadores de raça, sexualidade e classe.

Esse foi, digamos, um primeiro eixo dos embates de gênero, que teve como protagonistas mulheres brancas, que faziam parte dessa primeira geração visibilizada, e um segundo grupo constituído de mulheres negras, que, fundamentalmente no contexto afro-americano, fizeram uma disputa teórica e trouxeram uma nova linha de entendimento dentro do campo teórico de gênero, o feminismo negro, articulando raça, gênero e classe como uma necessidade para mostrar que o racismo, quando associado ao sexismo, cria novas e diferentes formas de dominação não experimentadas pelas mulheres brancas (REIS, 2013, p. 51).

Ambas as autoras mencionadas nos parágrafos acima, justificam, através do campo teórico, desigualdades intragênero que nós, mulheres negras, sentimos fortemente no dia a dia. Seja na área da saúde, segurança, educação, emprego ou moradia, são as mulheres negras que têm mais dificuldade em acessar os bens e serviços públicos.

Em um estudo realizado por Emanuelle Goes (2016) sobre a ocorrência da microcefalia e a epidemia do zika vírus no Brasil, a pesquisadora observou que as pessoas mais atingidas pela epidemia foram as mulheres em idade reprodutiva, do nordeste do Brasil, em situação de pobreza e negras em sua maioria. A estudiosa também afirma que essas mulheres moram em situações inadequadas, com acesso irregular a serviços de saneamento básico, ambiente

este que colabora para o desenvolvimento de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Corroborando com a denúncia da desigualdade em que as mulheres negras vivem, em uma matéria realizada pela revista Carta Capital (2019) sobre os dados divulgados pelo IBGE, referentes aos índices de residências chefiadas por mulheres negras, é demonstrado que a miséria, no Brasil, atinge em maior proporção as residências comandadas por esse grupo de mulheres. Sendo apontado que:

Abaixo da linha da pobreza, estão 63% das casas comandadas por mulheres negras com filhos de até 14 anos, com US\$ 5,5 *per capita* ao dia, cerca de R\$ 420 mensais. O índice representa mais que o dobro de pontos percentuais se comparado à média nacional, igualmente alarmante: 25% de toda a população está abaixo da linha da pobreza. Para mulheres brancas e com filhos, a proporção de casas abaixo da linha da pobreza é de 39,6% (CARTA CAPITAL, 2019, *online*).

Os dados apresentados pela Carta Capital só reforçam o que pesquisadores e pesquisadoras negras já constataram: o Estado brasileiro racista e sexista, mata! Para Silvio de Almeida, o racismo tem um caráter sistêmico. Defendendo o autor que o racismo se trata de um “*processo*, em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (ALMEIDA, 2019, p. 27).

Lélia Gonzales (1984, p. 224) defende que “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira”. Já o sexismo “produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (GONZALES, 1984, p. 224).

Corroborando com as informações acima, a pedagoga Nilma Lino Gomes reflete sobre o racismo brasileiro, em especial, no contexto da educação. Para a autora:

A sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preconceito racial mas, no entanto, as pesquisas atestam que, no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na

universidade, os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de profunda desigualdade racial quando comparados com outros segmentos étnico-raciais do país (GOMES, 2005, p. 46).

A mulher negra, nesse contexto, luta, primeiro, pelo direito de existir, para depois, reivindicar o direito a ter voz. Seja nos movimentos sociais, no convívio familiar ou até mesmo na academia, somos corpos que buscam “importar”. Movimentamo-nos para abrir caminhos que no decorrer do processo histórico nos foi negado. Estamos em um constante processo de afirmação e negação de identidade. Buscamos o reconhecimento de nossas próprias identidades e de políticas redistributivas.

Nesse caminho, Gomes (2005, p. 42) afirma que:

A reflexão sobre a construção da identidade negra não pode prescindir da discussão sobre a identidade enquanto processo mais amplo, mais complexo. Esse processo possui dimensões pessoais e sociais que não podem ser separadas, pois estão interligadas e se constroem na vida social.

Prosseguindo a reflexão, a autora complementa alegando que:

A identidade negra é entendida, aqui, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial, sobre si mesmos, a partir da relação com o outro. Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros(as) (GOMES, 2005, p. 43).

Indagando-me, a partir da análise de Nilma Lino Gomes sobre a formação da identidade negra e sobre meu próprio processo de formação e das mulheres negras que inicialmente, mesmo sem ter realizado um estudo teórico, me ensinaram o que é ser uma mulher negra, percebo que ao ler as autoras negras, passo a refletir sobre como poderia ter sido diferente a história de vida das mulheres negras que fizeram e ainda fazem parte da minha vida.

Como teria sido a história da minha avó se ela tivesse estudado sobre a escravidão e a exploração das irmãs africanas? E a minha mãe e tias? Que impactos teriam tido em suas vidas se na juventude tivessem tido acesso aos

textos de Lélia Gonzalez, Angela Davis, Beatriz Nascimento, bell hooks, Sueli Carneiro, dentre outras intelectuais negras?

Como enxergariam as suas realidades se tivessem tido conhecimento da complexidade que permeia a construção da imagem da mulher negra no contexto da colonização e pós-colonização? Quais posicionamentos teriam se o racismo religioso não as tivesse impedido de vivenciar as religiões de matriz africana, e pudessem ter conhecido a força de Iasã, a sabedoria de Oxum e a beleza de Iemanjá?

Carolina Maria de Jesus, em seu Quarto de Despejo (1995, p. 63), analisou a conjuntura política e social brasileira, chegando à conclusão de que “enfim, o mundo é como o branco quer. Eu não sou branca, não tenho nada com estas desorganizações”. Na verdade, mesmo não sendo o sujeito hegemônico do discurso, devemos nós, mulheres negras, assim como todos os sujeitos que lutam pela igualdade racial e de gênero, empenharmos-nos em prol do movimento contra-hegemônico.

3 ENTRE A CRUZ E A ESPADA: O MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO E A LUTA ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA DAS MULHERES NEGRAS

Neste capítulo será discutido o surgimento do Movimento Feminista Negro no Brasil. Demonstrando, através de dados estatísticos e das discussões teóricas encontradas nas literaturas produzidas por intelectuais negras que se ocupam nos estudos das categorias de gênero, raça e classe, a importância deste movimento social e histórico e seu impacto na vida das mulheres afro-americanas. Apontando os caminhos para uma discussão posterior sobre a teoria da interseccionalidade e sua relação com o Movimento de Mulheres Negras.

3.1 RACISMO, SEXISMO E A MARGINALIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS

Em 2007, uma adolescente negra foi apreendida em Abaetetuba, no nordeste do Pará, pelo ato infracional de furto e mantida durante vinte e seis dias em uma cela de delegacia com cerca de trinta homens. Mesmo sabendo dos riscos que a situação representava para a integridade física e psicológica de Lidiany Alves, que na época tinha quinze anos, Clarice Maria de Andrade, juíza que ficou responsável pelo caso, e que representava o Estado brasileiro, decidiu manter a adolescente em cárcere, o que abriu precedentes para as situações de estupros e torturas vivenciadas pela jovem durante todo o tempo que esteve sob a tutela do Estado¹¹.

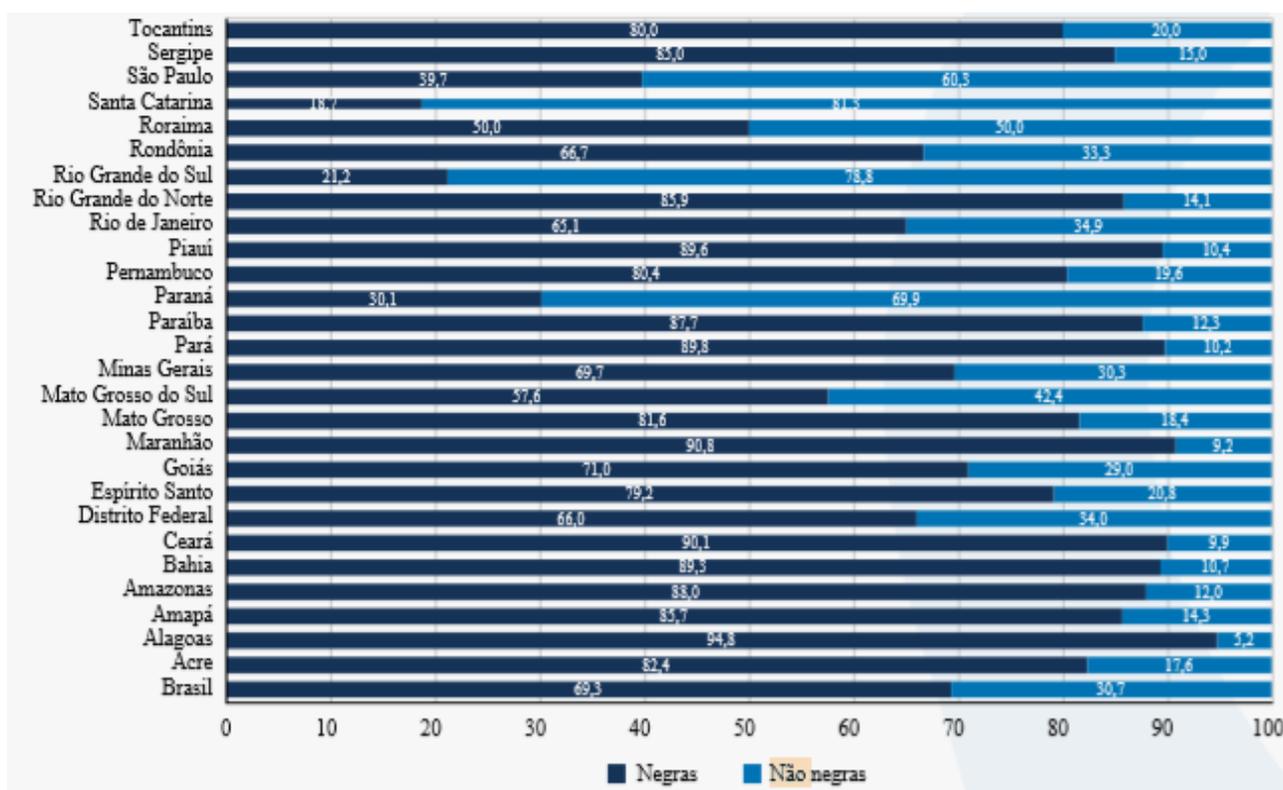
A violência sofrida por Lidiany, infelizmente, não configura um fato isolado. No Brasil, quando analisamos os índices de violações aos direitos humanos, temos na população negra periférica o retrato cruel do racismo estrutural e suas consequências, como demonstra o Atlas da Violência 2020, no qual foi constatado que entre o período de 2008 e 2018, enquanto a taxa de

¹¹ Reportagem apresentada no site do portal G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/10/juiza-que-manteve-garota-de-15-anos-em-cela-com-30-homens-e-suspensa.html>.

homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%¹² (IPEA, 2020).

Observando a ocorrência do crime de homicídio por Unidades Federativas (UF), o documento chama a atenção para os estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, onde os índices referentes às mulheres negras foram quase quatro vezes maiores do que aqueles relativos às mulheres não negras. Tendo no estado do Ceará o agravamento desta problemática, já que a diferença da taxa de homicídio, nesta UF, foi quase sete vezes maior de um grupo para o outro, como evidencia o gráfico 1.

Gráfico 1 – Taxas de homicídios por Unidades Federativas, entre mulheres negras e não negras, nos anos de 2008 a 2018



Fonte: Atlas da Violência 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>.

¹² O documento utilizou a classificação de raça/cor do IBGE, denominando de “negras” as somas de pretas e pardas e “não negras” a soma de brancas, amarelas e indígenas.

Os índices expressos no gráfico 1, que ao final apresenta as disparidades nos números de homicídios entre mulheres negras e não negras no Brasil, apontando uma porcentagem de 69,3% para o primeiro grupo e de 30,7% para o segundo, tem sua explicação nas bases históricas da formação da sociedade brasileira através da violência contra as populações marginalizadas.

Analisando o porquê das violações aos direitos humanos como a sofrida por Lidiany Alves ainda são naturalizadas na nossa sociedade, podemos encontrar parte da resposta na fala da abolicionista negra estadunidense Sojourner Truth, quando, em 1851, a ativista ergueu sua voz em um discurso que representava a dor das mulheres negras escravizadas e que questionava quem era o ser “mulher” na sociedade estadunidense de sua época.

Diante de uma plateia composta por mulheres e homens, em sua maioria brancas e brancos, foi na Conferência dos Direitos da Mulher, na cidade de Akron, em Ohio, nos Estados Unidos, que Truth verbalizou a experiência de ser uma mulher negra na cultura patriarcal e racista do século XIX, em uma narrativa intitulada *“E eu não sou uma mulher?”* sendo este discurso um dos marcos precursores do que anos mais tarde ficaria conhecido como o Movimento Feminista Negro.

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? [...] (TRUTH, 2018).

O questionamento de Truth enfatiza duas problemáticas que considero serem pertinentes para o entendimento deste trabalho. A primeira, trata da objetificação do corpo da mulher negra e a anulação da sua humanidade. A segunda, versa sobre o entendimento de quem seria “aquele homem ali”, ou

seja, o sujeito hegemônico do discurso, que através da estrutura de poder que legaliza a sua ação determina quais as vidas que importam¹³.

A estrutura racista e sexista que vitimou Truth, séculos passados, também marcou a vida de Lidianny Alves na conjuntura atual. Ambas, enquanto mulheres negras sentiram em suas vivências o peso da violência institucionalizada nas sociedades americanas. O desabafo de Truth denuncia a arquitetura de uma engrenagem escravocrata e patriarcal que ultrapassou os limites das cercas das fazendas e engenhos, rompendo as estruturas materiais representadas pelas leis e pelos chicotes do feitor. Ao alcançar o território da subjetividade, garantiu que o racismo fosse solidificado e “naturalizado”, adotando, de certo modo, um caráter cultural e fazendo com que não somente os homens brancos, mas também as mulheres atuassem como (re)produtoras desse sistema. Por isso, não é de se espantar quando nos deparamos com ações como a que teve a juíza Clarice Maria de Andrade, que preferiu compactuar com o sistema que a privilegia, enquanto mulher branca, a proteger a vida de uma adolescente negra. Enfatizando o quanto é urgente percebermos que a luta feminista não é uma luta universal se desprezar classe, raça, sexualidade, etnia etc.

Assim como no século XIX, no norte das Américas, quando mulheres como Sojourner Truth e Harriet Tubman protagonizaram um movimento de luta e resistência à cultura patriarcal e racista, também aqui no Brasil, no mesmo século, mulheres negras se organizaram para formar uma frente de resistência ao sistema escravista.

Silenciadas pela estrutura opressora colonial, mulheres negras sul-americanas que desempenharam um papel importante para o reconhecimento da humanização da população negra ainda têm suas trajetórias de vidas esquecidas no decorrer da história, e ainda importamos, com bastante

¹³ Elvira Burgos Díaz, 2013, ao analisar a teoria de Judith Butler sobre a nomeação dos corpos, traz uma reflexão importante sobre o conceito de sujeito abjeto, pontuando que o abjeto, para Butler, não somente tem a ver com corpos cujos sexos, gêneros, sexualidades, estão fora da norma hegemônica; também alude a corpos e vidas que são rejeitados por sua pele, raça, etnia, religião, cultura, entre outras possibilidades.

frequência, as experiências e contribuições teóricas de intelectuais negras do norte global, enquanto na América Latina não nos faltam referências¹⁴. À exemplo, dentre outras, temos Maria Firmina dos Reis, na literatura, Antonieta de Barros, na educação e na política e María Remedios del Valle, soldada afro-argentina que participou da luta pela independência de seu país.

Avançando na temática e contextualizando o século XX, este período colocou em evidência outras personalidades. Podendo destacar as contribuições de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Conceição Evaristo, Beatriz Nascimento, Neusa Pereira, Jurema Werneck, Luiza de Bairros e Nilza Iraci. Sendo fundamental compreendermos que neste momento parte da América Latina vivia sobre forte repressão do regime militar e que este sistema político exerceu grande influência nos direcionamentos do movimento negro e, nas reivindicações das militantes negras.

Sobre este assunto, Petrônio Domingues (2007), ao fazer uma análise sobre a história do movimento negro brasileiro durante a república, relata como o golpe militar de 1964 enfraqueceu a luta política dos negros.

O golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros. Ele desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do “preconceito de cor” no país. Como consequência, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil (DOMINGUES, 2007, p. 111).

Nas palavras de Lélia Gonzalez e Hasenbalg (1982), o golpe militar de 1964 buscou estabelecer uma nova ordem na sociedade brasileira. Reprimindo, de acordo com aqueles que o idealizaram, a ameaça do caos, da corrupção e do comunismo.

¹⁴ No texto, mesmo fazendo uma crítica a falta de referências às intelectuais negras latino-americanas nos textos acadêmicos, recorro, em muitos dos meus escritos, as contribuições teóricas das feministas negras norte americanas, como o caso de Sojourner Truth. Neste aspecto, entendo que nenhuma localização geográfica deva se sobrepor a outra, e sim, que tenha uma interação entre as diversas vozes. Observando os aspectos do tema analisado, e como, cada pensadora, pode contribuir para uma maior compressão da problemática.

Tratou-se então, do estabelecimento de mudanças na economia mediante a criação do que foi chamado de um novo modelo econômico em substituição ao anterior. Mas para que isso se desse, os militares determinaram que seria necessário impor a “pacificação” da sociedade civil. E a gente sabe o que significa esse termo, pacificação, sobretudo na história dos povos como o nosso: o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e de sua representação política. Ou seja, quando se lê “pacificação” entenda-se repressão (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 11).

Diante do governo ditatorial, encabeçado pelos militares, o movimento negro, que já travava uma luta secular contra o racismo e a favor do reconhecimento dos direitos humanos da população negra, viu-se envolto também na luta em defesa dos princípios democráticos.

Este momento é crucial para entendermos a posição da mulher negra na segunda metade do século XX e os fatores que impulsionaram o surgimento do Movimento Feminista Negro no Brasil, visto que, as mulheres negras, desde o período colonial, participaram ativamente na elaboração de estratégias que iam de encontro aos ideais da cultura patriarcal escravista. Porém, foi dentro do Movimento Negro Unificado e do Movimento Feminista – protagonizado por mulheres brancas – que as irmãs negras perceberam a condição singular que as representavam: ser negra e ser mulher. Atentando para a urgência na criação de uma agenda política que contemplasse as especificidades trazidas pela condição de raça, gênero e classe.

3.2 O MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO NO BRASIL

Se cair a gente levanta
Mulher sim,
Negra sou,
Punhos serrados até o fim
Meu tempo é agora.
(DUARTE, Mel. Negra, nua, crua, 2016)

Sueli Carneiro (2019) foi assertiva quando, no ano de 1993, ao fazer uma análise sobre o Movimento de Mulheres Negras a partir da década de 1980, percebeu a dupla militância que era imposta a essas mulheres, tanto pelo Movimento Negro, quanto pelo Movimento Feminista. Concluindo a autora

que há uma insuficiência no tratamento das mulheres negras em ambos os espaços. Nas palavras de Carneiro:

Os esforços organizativos das mulheres negras decorrem da insuficiência com que a especificidade da mulher negra é tratada tanto no Movimento Feminista quanto no Movimento Negro, posto que não está estruturalmente integrada às concepções e práticas políticas desses dois movimentos sociais a perspectiva de que há sempre uma dimensão racial na questão de gênero, e uma dimensão de gênero na problemática étnico-racial (CARNEIRO, 2019, p. 168).

Lélia Gonzalez (2011) também trouxe considerações acerca do Movimento Feminista e a construção da identidade das mulheres negras neste espaço, enfatizando a importância do feminismo nas lutas e conquistas das mulheres, à medida que, ao fazer novas indagações e trazer novos argumentos, estimulou a formação de novos grupos e redes e a busca por uma nova forma de ser mulher. Porém, ao localizar a mulher negra dentro deste movimento, Gonzales ressalta que:

O que geralmente se constata, na leitura dos textos e da prática feminista, são referências formais que denotam uma espécie de esquecimento da questão racial [...] Cabe, então, a pergunta: como se explica este “esquecimento” por parte do feminismo? A resposta, na nossa opinião, está no que alguns cientistas sociais caracterizam como racismo por omissão e cujas raízes, dizemos nós, se encontram em uma visão de mundo eurocêntrica e neo-colonialista da realidade (GONZALEZ, 2011, p. 14).

Este ostracismo denunciado por Gonzalez tem suas dimensões para além do campo teórico. Sendo percebido também nas desigualdades econômicas entre mulheres negras e brancas. Para termos a dimensão de como a questão racial tem impedido por décadas o crescimento econômico das mulheres negras, podemos tomar como exemplo o que demonstrou o censo realizado pelo IBGE, em 1980. Ao analisar a população feminina economicamente ativa, o documento evidencia, através de dados, como o racismo estrutural precariza a condição de trabalho das mulheres negras e beneficia as brancas, dados que infelizmente, ainda configuram uma realidade em nossa sociedade.

Tabela 1: Desigualdade entre mulheres na estrutura ocupacional

Ocupações	Brancas		Pretas		Pardas		Amarelas		Total	
	SP	Brasil	SP	Brasil	SP	Brasil	SP	Brasil	SP	Brasil
Administrativa	23,5	19,6	5	3,9	9,1	8,2	36	34	19,9	14,6
Técnicas, científicas/Artísticas	13,4	16,8	4,6	4,9	4,1	9,3	17,2	17,6	11,1	13,4
Agropecuária/Extrativa Vegetal e Animal	5,2	9,6	8,2	15,3	6,9	19,6	5,2	6,9	5,7	13,3
Produção Extrativa Mineral	0,004	0,007	-	0,03	0,004	0,04	-	-	0,0004	0,002
Indústria de Transformação e Construção Civil	16,4	13,2	14,8	9,5	20,4	12,7	11	10,4	16,9	12,7
Comércio e Atividades Auxiliares	8,8	8,8	2,9	3,5	5,7	6,8	15,7	15,2	8	7,8
Transporte e Comunicação	1,1	1	0,5	0,4	0,7	0,6	0,5	0,5	1	0,8
Prestação de Serviços	24,4	24,2	56,3	56,4	45	35,7	8,8	9,8	30,1	30,4
Defesa Nacional e Segurança Pública	0,09	0,06	0,06	0,03	0,05	0,04	0,08	0,08	0,08	0,05
Mal definidas ou não declaradas	5	4,1	4,7	3,3	5,9	3,7	3,9	3,7	5,2	3,9
Procurando trabalho	2,1	2,6	1,8	2,5	2,2	3,4	1,4	1,8	2	2,8
Total (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Total (em mil)	2.280	6.824	199	897	608	3.988	68	86	3.166	11.842

Fonte: IBGE, Censo 1980.

Fonte: IBGE, Censo de 1980. Acessado no livro *Escritos de uma vida*, de autoria de Sueli Carneiro, 2019, p. 27.

Na tabela 1 fica evidente como a cor é um marcador importante na distribuição das ocupações no mercado de trabalho. Funções que requerem um nível mais elevado de instrução são ocupadas, em sua maioria, por mulheres brancas, enquanto as mulheres negras são propelidas para as atividades de prestação de serviços. Para Carneiro (2019, p. 36):

A cor funciona, em relação às mulheres negras, como fator não somente de expulsão da população feminina negra para as piores atividades do mercado de trabalho, como também determina os mais baixos rendimentos, mesmo nessas funções subalternas, o que ocorre de maneira sistemática no interior das demais ocupações.

Ainda é comum percebermos que nos espaços que são dominados historicamente pela elite social branca ter mulheres negras em posições de destaque é uma exceção à regra. Podemos observar em nosso cotidiano, por exemplo, um número considerável de técnicas de enfermagem negras, mas não médicas, nem enfermeiras. Ou de mulheres negras matriculadas na rede pública básica de ensino, mas não como professoras universitárias, entre tantas outras profissões.

Portanto, foram as desigualdades de raça e gênero e suas formas de discriminações que fizeram com que, no final da década de 1970, militantes negras se unissem na organização de um movimento social que tivesse como objetivo trazer visibilidade às pautas das mulheres negras, promovendo a união destas mulheres na luta pela garantia de seus direitos.

Matilde Ribeiro (2018) explica como o entendimento da mulher negra na construção social de sua identidade, culminou em uma nova postura frente às determinações das hierarquias raciais e machistas.

As mulheres negras em seu processo político entenderam que não nasceram para perpetuar a imagem da “mãe preta”, fizeram desaforos. Entenderam que desigualdades são construídas historicamente, a partir de diferentes padrões de hierarquização constituídos pelas relações de gênero e raça, que, mediadas pela classe social, produzem profundas exclusões. São combinações de discriminações que geram exclusões, tendo como explicação a perpetuação do racismo e do machismo (RIBEIRO, 2008, p. 988).

Em outro texto, Ribeiro ainda aborda que:

Resguardadas as particularidades, os movimentos feministas e negro ressurgem no Brasil em meados dos anos 70 em plena ditadura militar tendo como eixos básicos a luta pela democracia, a extinção das desigualdades sociais e a conquista da cidadania. Porém em ambos os movimentos as mulheres negras aparecem como sujeitos implícitos, partiu-se de uma suposta igualdade entre as mulheres, assim como não foi considerado entre os negros as diferenças entre homens e mulheres. De um lado enfatizou-se a ideia de diferentes, mas não desiguais de outro lado durante muito tempo não foi considerada a diversidade no interior desses movimentos (RIBEIRO, 1995, p. 446).

A partir destas constatações, surgiu o Movimento Feminista Negro no Brasil, que através das articulações políticas das mulheres negras e do entendimento das diversas opressões que circundavam o cotidiano não somente destas mulheres, mas também de outros grupos minoritários, denunciou as contradições presentes nas encruzilhadas de raça, gênero e classe, exigindo do Estado a elaboração de políticas públicas que sanassem as desigualdades sociais presentes nas áreas da saúde, educação, emprego, moradia e segurança. Possibilitando o debate sobre o protagonismo dessas

mulheres na elaboração de projetos governamentais que afetam diretamente as suas vivências.

Atualmente, este movimento vem cumprindo o seu papel em prol de uma reeducação brasileira. Ampliando, através da articulação com os diferentes setores sociais, a sua luta em favor de uma agenda política que contemple as demandas específicas das mulheres negras.

Como contribuições atuais, podemos destacar: 1- a criação de diversas organizações não governamentais (Ong's), institutos e veículos de comunicação, como o Geledes, Fala Preta!, Instituto Marielle Franco. Além dos a implementação da Lei Complementar 150 que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico no Brasil.

3.2.1 Gênero, raça e classe e o movimento de mulheres negras

Falar sobre gênero não tem sido uma tarefa fácil para as pesquisadoras da temática. Muito se debate sobre os limites conceituais que envolvem a palavra, exigindo uma compreensão das modificações das estruturas sociais e dos modos como os diferentes sujeitos têm se percebido e se colocado frente às formas de organizações éticas e dos padrões morais da sociedade.

Joan Scott (1989) já falava sobre a importância de perceber o caráter dinâmico que envolve o estudo sobre gênero, a começar pela busca de definições do próprio termo: “os que se propõem a codificar os sentidos das palavras lutam por uma causa perdida, porque as palavras, como as ideias e as coisas que elas significam, têm uma história” (SCOTT, 1989, p. 2).

Linda Nicholson (2000) traz uma análise sobre a palavra gênero e as mudanças epistemológicas que ocorreram em seu entendimento a partir dos avanços dos estudos feministas. A autora parte do caráter confuso do termo para avaliar as duplicidades e contradições que envolvem o seu estudo desde a primeira onda do movimento feminista. Argumentando que os primeiros usos do “gênero” tiveram o propósito de contradição: contradição ao sexo (aqui entendido como corpo/fator biológico), o que possibilitou às feministas da primeira onda pensar em sua condição como mulher na sociedade longe das

explicações determinantes da biologia. Entretanto, nessa primeira onda do movimento feminista, a questão da diferença, de maneira geral, e a questão das mulheres negras, de forma específica, não foram problematizadas.

Em relação à primeira e a segunda onda do movimento feminista, Meyer (2013) explica que a primeira onda estava fundamentada no movimento sufragista, ou seja, na luta das mulheres pelo direito ao voto. No Brasil, este movimento teve seu início em 1890, com a Proclamação da República, e se estendeu até a Constituição de 1934 quando foi garantido o direito das mulheres ao voto. A segunda onda ocorreu entre as décadas de 60 e 70 do século XX e assim como foi na primeira, esteve marcada por um forte teor político e na luta – em alguns países como foi o caso do Brasil – contra o regime ditatorial e o restabelecimento da democracia. Neste cenário, as feministas buscavam desenvolver pesquisas que analisassem a subordinação histórica e a invisibilidade política que as mulheres haviam sido submetidas (MEYER, 2013).

Foi na terceira onda do movimento feminista que as questões que envolvem gênero, raça e classe foram colocadas em amplo debate devido às reivindicações das militantes negras. Menosprezadas dentro do movimento sufragista, as intelectuais negras começaram a questionar o seu papel dentro do feminismo branco e a denunciar o racismo que sofriam por parte das militantes brancas. Nas palavras de Angela Davis (2016, p. 152-153),

As mulheres negras estavam mais do que dispostas a colaborar com seus “claros poderes de observação e julgamento” para a criação de um movimento multirracial pelos direitos políticos das mulheres. Mas, a cada tentativa, elas eram traídas, menosprezadas e rejeitadas pelas líderes do branco como leite movimento sufragista feminino.

Hoje, já se fala em uma quarta onda do movimento feminista, definida por Matos (2010, p. 83), como sendo:

Um processo de “democratização de gênero no âmbito das instituições e da (re)formulação de políticas públicas”, assim como de revitalização da agenda clássica do feminismo na busca por direitos, desta vez a partir dos desafios colocados pelo movimento contemporâneo de transnacionalização do

feminismo, de globalização das agendas locais das mulheres e de fermentação das estratégias feministas horizontais.

Sobre as ondas do movimento feminista e a necessidade de se ter um olhar atento às diferenças dentro do próprio movimento, Scott (1989) percebeu que por muito tempo, e principalmente em seu início, o movimento feminista, além da reivindicação do direito ao voto, não teve referências teóricas que contemplassem a dimensão das mudanças sociais e políticas que englobassem, problematizassem e fossem específicas em relação às desigualdades vivenciadas pelas mulheres negras, pelas lésbicas, pelas mulheres latinas. Esses questionamentos foram abordados pelas produções mais recentes da teoria feminista.

Essa ausência de referências foi pontuada por Simone de Beauvoir (2016) na metade do século passado. A autora enfatiza que diferente dos judeus, dos negros e dos proletariados, as mulheres não têm uma história, não constitui uma unidade.

A ação das mulheres nunca passou de uma agitação simbólica; só ganharam o que os homens concordaram em lhes conceder; elas nada tomaram; elas receberam. Isso porque não têm os meios concretos de se reunir em uma unidade que se afirmaria em se opondo. Não têm passado, não têm história e nem religião própria; não têm, como os proletariados, uma solidariedade de trabalho e interesses (BEAUVOIR, 2016, p. 16).

O que Simone aborda está relacionado à identidade que foi sancionada às mulheres. Aos homens cabiam os espaços públicos, enquanto as mulheres eram educadas para cuidar do lar, dos filhos e do marido. A mulher era o outro, o oposto da referência, do absoluto, da norma, neste caso, o homem.

Já a mulher negra, desde o advento da escravização da população do continente africano, foi colocada como o outro do outro. Estando, na pirâmide social, em uma posição inferior à da mulher branca e do homem negro. Como reflete Grada Kilomba (2016), as mulheres negras lutam primeiro para serem reconhecidas enquanto humanas para que depois possam reivindicar o direito de ser mulher.

Analisando o significado da palavra “mulher”, Nicholson (2000) nos convida a pensar que o nosso entendimento sobre as “mulheres” vem do contexto histórico e cultural no qual estamos inseridos. São atos políticos que refletem as nossas vivências. Que se apresentam de forma não ingênua, mas sim, norteados por diversos interesses e afinidades.

Quando no século XX as feministas brancas se uniram às mulheres negras para reivindicar o direito a ter uma vida para além dos confins do lar e a sua liberdade sexual, enxergaram nelas uma rede de apoio que poderia somar a sua luta. Mas estas mesmas feministas não foram sensíveis para perceber que as mesmas mulheres que serviam como um somatório de apoio na sua militância eram as que dentro do ambiente doméstico da mulher branca sofriam as mais variadas formas de violências e negação de direitos. O que amplia o debate para além da categoria gênero, colocando em pauta as determinações de raça e classe social.

A origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu sua hegemonia na equação das diferenças de gênero e tem determinado que as mulheres não brancas e pobres, de todas as partes do mundo, lutem para integrar em seu ideário as especificidades raciais, étnicas, culturais, religiosas e de classe social. Até onde as mulheres brancas avançaram nessas questões? (CARNEIRO, [s.d], p.4)

O processo de marginalização da população negra, em âmbito geral, e da mulher negra, em específico, é decorrente da exclusão social, que através do racismo estrutural impede que esses sujeitos dificilmente alcancem condições sociais e econômicas favoráveis à sua existência.

Para Castells (2009), a exclusão social é o processo pelo qual determinados grupos e indivíduos são sistematicamente impedidos do acesso a posições que lhes permitiria uma existência autônoma dentro dos padrões sociais determinados por instituições e valores inseridos em um dado contexto.

A exclusão social que afeta de modo contundente as mulheres negras, tem seu respaldo no racismo estrutural. Definido por Silvio de Almeida (2019, p. 33) como:

Uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas.

É bem comum encontrarmos alegações que situam o racismo como uma doença social, como se houvesse um tratamento medicamentoso para sua cura. Deslocando da estrutura racista seu caráter de criminalidade e encobrendo o processo de dominação colonial eurocêntrica que classificou os indivíduos a partir da raça.

Aníbal Quijano (2005), ao argumentar sobre a colonialidade do poder, refletiu como o capitalismo colonial moderno e eurocentrado se tornou um novo padrão de modelo mundial de acordo com a ideia de raça.

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. Esse eixo tem, portanto, origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido. Implica, conseqüentemente, num elemento de colonialidade no padrão de poder hoje hegemônico (QUIJANO, 2005, p. 2).

Kabengele Munanga (2008) questiona o significado de ser “branco”, ser “negro”, ser “amarelo” e ser “mestiço” ou “homem de cor”. Para Munanga, essas determinações são categorias cognitivas herdadas da história da colonização. Completado que, “é através dessas categorias cognitivas, cujo conteúdo é mais ideológico do que biológico, que adquirimos o hábito de pensar nossas identidades sem nos darmos conta da manipulação do biológico pelo ideológico” (MUNANGA, 2008, p. 18).

Essa ideologia racista, que engendra e é engendrada pelo racismo estrutural, formou a identidade social das mulheres amefricanas¹⁵ do Brasil, assim como, das ameríndias. Ela foi percebida décadas atrás pelas pioneiras do Movimento Feminista Negro por meio da conscientização da exploração que ocorre, primeiramente, pelo racial. Afirmando, Lélia Gonzales que a “exploração de classe e discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum de homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada” (2011, p. 9).

Nesse caminho, Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 89) analisam a relação entre raça e classe social:

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classe e dimensões distributivas da estratificação social.

Acrescento ao pensamento Gonzalez e Hasenbalg a questão de gênero, pois, mesmo sabendo que a raça ainda é um indicador de que lugar o indivíduo possivelmente ocupará na escala social, ser mulher e negra, como já vimos no decorrer deste trabalho, garante que muito provavelmente este lugar seja a base da pirâmide social.

Logo, pensar o Movimento de Mulheres Negras e a estratificação das identidades dessas mulheres através do projeto genocida iniciado pelos colonizadores europeus é buscar entender como a ligação entre raça, gênero e classe, ou seja, a interseccionalidade entre as diversas opressões tem contribuído para o agravamento das desigualdades sociais, e ao mesmo tempo, reforçado a luta destas mulheres pela garantia de seus direitos.

Sobre a interseccionalidade – tema que será abordado no próximo capítulo – adianto que é a base formadora do Movimento Feminista Negro.

¹⁵ Amefricanidade, categoria cunhada por Lélia Gonzalez nos anos de 1980, que se insere na perspectiva pós-colonial, surge no contexto traçado tanto pela diáspora negra quanto pelo extermínio da população indígena das Américas e recupera as histórias de resistência e luta dos povos colonizados contra as violências geradas pela colonialidade do poder (PONS, 2014, p.5).

Tendo sido essencial para as feministas negras durante o processo de conscientização do lugar que ocupavam tanto no Movimento Negro, como no Movimento Feminista. O que possibilitou a elas enxergarem através de um novo olhar voltado para a inseparabilidade das opressões e como essas opressões conjuntas afetam as relações sociais.

4 A INTERSECCIONALIDADE COMO COMPREENSÃO DA TEIA DE OPRESSÕES

Este capítulo é dedicado à reflexão sobre a teoria da interseccionalidade e sua contribuição para o entendimento da dinâmica das opressões de gênero, raça e classe. Desenvolvendo uma análise a partir das produções acadêmicas de militantes e intelectuais negras como Kimberlé Crenshaw, Patrícia Hill Collins e Carla Akotirene. Nesse capítulo ainda explicitaremos a escolha da interseccionalidade no lugar da Consubstancialidade, dissertando sobre a importância da interseccionalidade para a compreensão dos nossos sujeitos de pesquisa, ou seja, o estudo das adolescentes negras que cometem ato infracional.

4.1 TEORIA DA INTERSECCIONALIDADE

Inicialmente, é preciso ser dito que a interseccionalidade antes mesmo de ganhar o *status* de teoria já era percebida por militantes negras, que na luta pela sobrevivência da população afro-americana escravizada, refletiram sobre como as determinações de gênero, raça e classe afetavam diretamente as vivências de homens, mulheres e crianças negras nas colônias americanas.

A própria Kimberlé Crenshaw (2014), responsável por atribuir à interseccionalidade um *status* acadêmico e teórico, observa que as bases que formaram esta teoria não são exatamente novas, pois, “muitos dos antecedentes para formar esse conceito são tão antigos quanto Anna Julia Cooper e Maria Stewart no século XIX dos Estados Unidos, e continuam seu caminho por meio de Angela Davis e Deborah King” (CRENSHAW, 2014, *online*).

Um exemplo foi a crítica feita por Sojourner Truth, mencionada no segundo capítulo deste trabalho, aos homens brancos norte americanos do século XIX quanto ao tratamento social direcionado às mulheres negras. Ao questionar que as mulheres afro-americanas eram vitimizadas pelo racismo e sexismo praticados por estes homens, Truth faz uma análise interseccional de como gênero, raça e classe constituem uma teia de opressões que inviabilizam

enxergar as mulheres negras, primeiro, como mulheres, e indo mais além, como humanas.

Porém, foi em 1980 que a advogada e ativista negra Kimberlé Crenshaw teorizou a interseccionalidade e colocou o termo dentro do debate da militância feminista negra. Crenshaw (2014) relata que primeiro pensou na atribuição da interseccionalidade para verificar a aplicabilidade do feminismo negro em leis antidiscriminatórias dos Estados Unidos. A autora observa que a lei foi elaborada a partir do pensamento de que raça e gênero são elementos separados, e com isso, mulheres negras americanas ou não-brancas vivem a experiência de uma discriminação por sobreposição ou conjunta. Conceituando interseccionalidade como a associação dos problemas múltiplos de opressão. De acordo com a autora, a teoria interseccional:

Busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 7).

Kimberlé Crenshaw (2017) desenvolve um estudo interseccional a partir da análise da localização das mulheres não-brancas, da violência contra essas mulheres e sua construção cultural. Para tanto, divide a interseccionalidade em três partes. Primeiro, a interseccionalidade estrutural, em seguida, a interseccionalidade política, e logo após, a interseccionalidade representacional.

A interseccionalidade estrutural foi avaliada a partir do estudo realizado em abrigos que acolhiam mulheres vítimas de violência doméstica. A autora observou que a maioria das mulheres que buscava o serviço de proteção estava desempregada ou subempregada e um grande número delas era pobre. Essas mulheres não-brancas carregavam o fardo das opressões de gênero e classe.

A interseccionalidade política é definida por Crenshaw (2017, *online*) como “o fato de que as mulheres não-brancas estão situadas dentro de pelo menos dois grupos subordinados que frequentemente perseguem agendas políticas conflitantes”. Um exemplo à sua fala foi a pressão sofrida pelas mulheres negras, militantes do movimento negro, em decidir em um determinado momento se apoiariam as demandas do movimento feminista ou do movimento negro. Ou seja, se estariam lado a lado com as feministas brancas ou com os irmãos negros.

Por fim, a autora discorre sobre a interseccionalidade representacional, enfatizando que a intersecção representacional abrange tanto as formas como as imagens das mulheres não-brancas são produzidas a partir das narrativas de raça e gênero, bem como a representação racista e sexista marginalizam esse grupo de mulheres afetando a maneira como elas são representadas em imagens culturais.

É possível perceber que Kimberlé Crenshaw não se refere somente as mulheres negras ao fazer uso da expressão “não-brancas”. Nas palavras de Patrícia Hill Collins (2019), a interseccionalidade nos permite enxergar como os modos de dominação estão organizados. Buscando explicar não somente as experiências das mulheres negras estadunidenses, mas também, a forma como as opressões interseccionais moldam as experiências de outros grupos (gays, lésbicas, asiático-americanos e latinas, por exemplo).

Collins e Bilge (2020, P. 13), afirmam que a maioria das pessoas utiliza a interseccionalidade como uma teoria que,

Investiga como as relações interseccionais de poder, influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

Para Carla Akotirene (2019, p. 19) “a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. Afirmando ainda que,

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. (AKOTIRENE, 2019, p. 43).

Essas estruturas que moldam as vivências dos corpos que não se inscrevem como hegemônicos, pois não possuem as ferramentas sociais para tal, são amparadas, como bem diz Akotirene, por uma matriz de opressão. Nas palavras de Collins (2019, p. 33), “opressão é um termo que descreve qualquer situação injusta em que, sistematicamente e por um longo período, um grupo nega a outro grupo acesso aos recursos da sociedade”. Ao conhecermos a definição do termo, passamos a entender o porquê de ele estar tão associado à história das mulheres negras pós o advento do colonialismo.

Tanto Carla Akotirene (2019) quanto Patrícia Hill Collins (2012) dissertam sobre as opressões de gênero, raça e classe. Porém, podemos utilizar as vivências das autoras para mostrar a complexidade que envolve a teoria da interseccionalidade ao citar como exemplo a categoria território. Sabemos das encruzilhadas interseccionais que permeiam os contextos de ambas intelectuais, porém, não podemos ignorar o fato de que há um privilégio de localização geográfica de Collins em relação à Akotirene. Enquanto a primeira está situada em um espaço geopolítico de poder, os Estados Unidos, a segunda faz parte dos chamados “países terceiro mundistas” e ainda tem que lidar com o fato de ser uma mulher preta, periférica, nordestina e candomblecista em um contexto latino-americano.

Isso significa que por mais que a experiência da mulher afro-americana apresente semelhanças tanto nos Estados Unidos como no Brasil, viver em um país onde a situação de pobreza da população é mais acentuada, pode significar uma maior dificuldade de acesso aos bens e serviços.

Em uma escala global, o Brasil ocupava, em 2019, a 84ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e os Estados Unidos a 17ª posição (CNN BRASIL, 2020). Por mais que saibamos que tanto aqui, em um país em desenvolvimento, quanto em uma das maiores potências econômicas mundial, a mulher negra ainda é empurrada para um lugar de pobreza, devemos questionar até que ponto as opressões de gênero, classe e raça afetam as realidades desses grupos de mulheres em espaços geográficos, político e econômico tão dispares.

Nesse contexto, para Collins (2019, p. 374), “as opressões interseccionais não param nas fronteiras dos Estados Unidos”.

[...]. Adotar uma escala global de análise não apenas revela novas dimensões das experiências das mulheres negras estadunidenses na matriz de dominação que caracteriza a sociedade estadunidense, mas também lança luz sobre os desafios específicos que uma matriz transnacional de dominação pode apresentar para as afrodescendentes. [...] Mulheres negras na Nigéria, em Trinidad e Tobago, no Reino Unido, em Botsuana, no Brasil e em outros Estados-nação se situam de maneira similar. Elas deparam com os contornos dos movimentos sociais locais, as políticas de seu Estado-nação e a mesma matriz global de dominação na qual as mulheres negras estadunidenses estão inseridas. Todos esses grupos de mulheres estão, portanto, em situações de dominação caracterizadas por opressões interseccionais, mas têm ângulos de visão bastante distintos dessa dominação (COLLINS, 2019, p. 374).

Se para Hill Collins devemos pensar a interseccionalidade para além das fronteiras dos Estados Unidos. Silva e Ornat (2016) defendem que haja a descolonização do saber como maneira de romper essa dominação.

Corroborando com os estudos acima apontados, Berth (2018) afirma que existe uma violência epistêmica que atinge os saberes e conhecimentos da população negra. Negando e dificultando o acesso à produção intelectual de grupos historicamente oprimidos.

Mas se engana quem acha que a interseccionalidade visa amparar apenas situações relativas às mulheres. Sua abrangência vai além. Ganha contornos macropolíticos. Um exemplo recente foi quando durante o

desenvolvimento da vacina contra a Covid-19 médicos franceses sugeriram que os testes iniciais fossem realizados nos países do continente africano. Atitude que causou grande indignação não somente na população africana, ganhando uma repercussão mundial. O próprio diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, posicionou-se respondendo que a África não pode e não será um campo de testes para nenhuma vacina.

Esse olhar racista que é direcionado aos países da África, principalmente, pelas potências mundiais, situa-se dentro de uma relação de domínio disciplinar de poder. Como explicam Collins e Bilge (2020, p. 25) “o domínio disciplinar de poder refere-se à aplicação justa ou injusta de regras e regulamentos com base em raça, sexualidade, classe, gênero, idade, capacidade, nação e categorias semelhantes”. As autoras ainda expõem que, “basicamente, como indivíduos e grupos, somos ‘disciplinados’ para nos enquadrar e/ou desafiar o *status quo*, em geral, não por pressão manifesta, mas por práticas disciplinares persistentes” (COLLINS; BILGE, 2020, p. 25).

Neste caso, é comum que países que enriqueceram com a exploração das matérias-primas de suas ex-colônias sempre desenvolvam práticas disciplinares de dominação. Seja pela vacina ou quando fecham as fronteiras de seus territórios para que imigrantes negros não tenham acesso aos bens construídos a partir da demanda capitalista de apropriação cultural e material de seus países.

Frantz Fanon (1968, p. 81), observando como o processo de colonização enriqueceu os países do continente europeu, afirma que:

A Europa inchou de maneira desmedida com o ouro e as matérias-primas dos países coloniais: América Latina, China, África. De todos esses continentes, perante os quais a Europa hoje ergue sua torre opulenta, parte, há séculos, em direção a esta mesma Europa os diamantes e o petróleo, a seda e o algodão, as madeiras e os produtos exóticos. A Europa é literalmente a criação do Terceiro Mundo.

Analisando a partir da interseccionalidade, a expropriação dos recursos materiais e simbólicos dos povos africanos além de apontar para as opressões

de raça e classe, também nos remete mais uma vez a categoria de territorialidade. Durante séculos, e ainda hoje, é muito comum que as pessoas enxerguem as populações que pertencem ao território africano como incapazes de administrar suas próprias riquezas. Atribuindo adjetivos como menos inteligentes, menos higiênicos e animais/tribais.

Basta observarmos o que escreveu Chimamanda Adichie (2019) sobre sua experiência com uma colega de quarto norte-americana quando foi cursar a universidade nos Estados Unidos. A escritora relata o quão surpresa ficou sua colega ao descobrir que ela falava inglês, sabia usar um fogão e ouvia sucessos da música pop americana ao invés da “música tribal” que a jovem tanto esperava ouvir. Na compreensão de Chimamanda, a sua colega de quarto tinha uma única história sobre a África. “Nessa única história não havia possibilidade de os africanos serem iguais a ela, de jeito nenhum. Nenhuma possibilidade de sentimentos mais complexos do que piedade. Nenhuma possibilidade de uma conexão como humanos iguais” (ADICHIE, 2019, p. 2).

Essa falta de conexão denunciada por Chimamanda é decorrente do olhar preconceituoso e da ignorância dos países ocidentais em relação à África. Para Souza e Auad (2016, p.4), o conceito de território tem relação direta com “jogos de poder que formam e reforçam as fronteiras de uma determinada espacialidade, entendendo que esses territórios são vivos e estão em constante movimento, assim como os grupos sociais e institucionais que compõem esse território”.

Mesmo não sendo uma das categorias do objetivo deste estudo, através da territorialidade, busco enfatizar que a análise interseccional vai além das categorias de gênero, raça e classe, e que a depender da localização geográfica ou espaço geográfico, as oportunidades serão distintas.

Isso me faz lembrar que mesmo dentro dos grupos de mulheres negras existem graus de privilégios. Uma matéria publicada pelo *site* O Dia (2015), mostrou os resultados de uma pesquisa feita pelo Instituto Data Popular, no qual foi constatado que 47% das pessoas entrevistadas não empregariam moradores de comunidades. O levantamento foi feito com 3.050 entrevistados

em 150 cidades brasileiras e também apontou que a preocupação em ser rejeitada pelo empregador faz com que muitas domésticas omitam ou distorçam as informações referentes ao local onde residem.

Mulheres negras, residentes das comunidades ou favelas, encontram mais resistências em conseguirem um trabalho, o que afeta diretamente a sua qualidade de vida e reduz ainda mais as chances de romperem as barreiras sociais.

Marques e Fonseca (2020, p. 35) argumentam que para que o território exista “é preciso que relações sociais sejam estabelecidas com base em negociação, coexistência de forças e diversidades, disputa e diálogo”. Em relação à população negra, os autores afirmam que “os territórios criados por ela são marcados pela luta contra a dominação e a subordinação. Deste modo, quando as(os) negras(os) estabelecem um território, estão quebrando uma ordem hegemônica e resistindo ao processo de segregação sócio-espacial” (MARQUES; FONSECA, 2020, p. 37).

Logo, o maior problema das opressões ocasionadas pelas interseccionalidades de gênero, raça, classe, sexualidade, território, entre tantas outras, é que ao serem vistas individualmente fragmentam as opressões e dificulta a compreensão e denuncia das subalternidades. Assim, tendem a silenciar os indivíduos que não se enquadram dentro do padrão hegemônico determinado pela sociedade.

Esses marcadores sociais nos informam a multiplicidade, e ao mesmo tempo, a complexidade da teoria interseccional. Muito tem se falado dessa teoria e sua utilização. Sejam nas universidades, nas empresas, nos movimentos sociais, nas escolas, e até mesmo em conversas informais, pensar em interseccionalidade é indagar como resolver problemas sociais que afetam a realidade de grupos minoritários, visando uma equidade social. É buscar o desenvolvimento de estratégias, a partir da ferramenta analítica interseccional, que nos permitam entender não somente os marcadores de opressões que atingem as mulheres negras norte-americanas, mas também as mulheres

indígenas, deficientes, latino-americanas, africanas, as mulheres brancas das periferias, as mulheres idosas, entre tantos outros grupos.

Para Akotirene (2019, p. 29), “a interseccionalidade nos permite partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões”. Como uma ferramenta analítica, recorre às instrumentalidades teóricas para entender as desigualdades, buscando aparato metodológico para a elaboração de políticas públicas que ajam para minimizar os impactos ocasionados pelo racismo estrutural, capitalismo e cisheteropatriarcado.

4.2 A INTERSECCIONALIDADE E AS RESPOSTAS ÀS CRÍTICAS SOB O OLHAR DA CONSUBSTANCIALIDADE

É comum, ao estudarmos sobre interseccionalidade, nos depararmos com os estudos que abordam a consubstancialidade. Elaborado pela pesquisadora francesa Danièle Kergoat, a consubstancialidade visa oferecer aparato metodológico para a compreensão da divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e raça (KERGOAT, 2010).

Existe uma crítica ao conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw, a partir do olhar da consubstancialidade, Kergoat observa que há uma tendência a subjugar a categoria de classe em relação à raça e gênero, reforçando que existe quase que uma obrigação de se fazer referência ao termo. Elsa Dorlin (*apud* KERGOAT, 2010, p. 98), também teceu algumas críticas à análise interseccional:

O conceito de interseccionalidade e, de maneira geral, a ideia de intersecção, dificulta pensar uma relação de dominação móvel e historicamente determinada [...]. Em outros termos, a interseccionalidade é um instrumento de análise que coloca as relações em posições fixas, que divide as mobilizações em setores, exatamente da mesma maneira pela qual o discurso dominante naturaliza e enquadra os sujeitos em identidades previamente definidas.

Helena Hirata (2014) reforça a argumentação de Kergoat quando expõe que a categoria de interseccionalidade de Crenshaw focaliza mais nas

intersecções de raça e de gênero, trazendo o elemento “classe” de forma superficial. Para a teórica,

O ponto essencial da crítica de Kergoat ao conceito de interseccionalidade é que tal categoria não parte das relações sociais fundamentais (sexo, classe, raça) em toda sua complexidade e dinâmica. Entretanto, há outra crítica que nem sempre fica explícita: a de que a análise interseccional coloca em jogo, em geral, mais o par gênero-raça, deixando a dimensão classe social em um plano menos visível.

Nessa perspectiva, Hirata (2014) enxerga que a inquietação de Kergoat em relação à interseccionalidade de Crenshaw pode ser definida em três pontos: 1- a multiplicidade de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc., e não apenas raça, gênero, classe) leva a um perigo de fragmentação das práticas sociais e à dissolução da violência das relações sociais, com o risco de contribuir à sua reprodução; 2- não é certo que todos esses pontos remetem a relações sociais e talvez não seja o caso de colocá-los todos em um mesmo plano; 3) os teóricos da interseccionalidade continuam a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais, privilegiando uma ou outra categoria, como por exemplo a nação, a classe, a religião, o sexo, a casta etc., sem historicizá-las e por vezes não levando em conta as dimensões materiais da dominação.

Respondendo às críticas feitas à teoria da interseccionalidade, Pereira e Bersani (2020, p. 15) advogam que:

Tendo em vista a pluralidade de críticas supracitadas em relação à interseccionalidade, é importante ressaltar que, na teoria jurídica de Kimberlé Crenshaw (1989), a interseccionalidade transparece como uma metodologia que não focaliza nos sujeitos ou nas identidades em si, mas no mapeamento da produção e da contingência de ambos. A interseccionalidade não é um esforço para identificar uma lista exhaustiva de categorias sociais e para adicioná-las para determinar - de forma estática - as diferentes configurações transversais que essas categorias podem formar.

Observando a análise feita por Danièle Kergoat, questiono se as desigualdades sociais são frutos das relações de classe marcadas pela dinâmica capitalista ou se é justamente o elemento racial que condiciona a que

classe social pertencerá o indivíduo? Certamente, tanto Akotirene (2019), como Borges (2019) não hesitariam em afirmar que vivemos em uma sociedade racializada, que marginaliza e criminalizada a população preta.

Na concepção de Kergoat (2010), o conceito de interseccionalidade é superficial por não abordar as relações sociais em sua complexidade. Para a autora, “pensar em termos de cartografia nos leva a naturalizar as categorias analíticas” (KERGOAT, 2010, p. 98). Defendendo que nenhuma relação social tem prioridade sobre a outra, a autora esclarece que “quando as mulheres da rede hoteleira Accor enfrentam conflitos, o fazem como mulheres, trabalhadoras, mulheres negras; não fazem reivindicações separadas. Lutando dessa maneira, elas combatem a superexploração de todos e todas e sua luta, assim, tem alcance universal” (KERGOAT, 2010, p. 99).

Observando a colocação da autora acima, é necessário perceber a contradição da sua fala em relação ao surgimento do Movimento Feminista Negro. Nunca é demais lembrarmos que as militantes negras foram impulsionadas – para não dizer quase que obrigadas – a criar um movimento que contemplasse as suas especificidades enquanto mulheres negras, justamente por terem suas demandas negligenciadas tanto no Movimento Feminista, quanto no Movimento Negro.

As conquistas das mulheres brancas não significaram uma melhoria de vida para as mulheres afro-americanas. Pelo contrário, assim como seus pais, maridos e irmãos, as feministas brancas que oprimiam as mulheres negras não o faziam necessariamente por causa da questão de classe, e sim, a partir da intersecção de gênero, classe e racial.

Na análise de Patrícia Mattos (2011), as categorias de gênero, raça e classe, descrevem processos e relações dentro da lógica de acumulação capitalista, estabelecendo relações de poder. Sendo elas:

O classismo (designa relações de dominância de classe baseadas nos volumes de capital econômico, cultural e social que se “materializam” através das diferenciações salariais, de prestígio e reconhecimento social); sexismo/heteronormatividade; racismo (principal categoria de

estratificação relacionada à flexibilização do acesso ao mercado de trabalho) (MATTOS, 2011, p. 13).

Portanto, se a certeza da universalidade do alcance dos direitos fosse garantida, como coloca Kergoat, não encontraríamos situações como a que acontece no Brasil, onde mesmo com o estabelecimento de cotas para a participação das mulheres nos partidos políticos, a presença da mulher negra ainda permanece ínfima. Então,

Longe de ser fragmentada, liberal e cisheterossexista, a interseccionalidade é dimensão prática, precisamos do horizonte enquanto os navios estão atravessando, mas a fome de justiça depende da vida garantida agora. Diante do Estado Democrático de Direito, o regulador oficial das relações sociais, temos pleitos políticos, propomos secretarias de igualdade racial, reivindicamos direitos humanos, aceitamos ser cotas de partidos políticos brancos, nos tornamos ativistas da sociedade civil organizada, votamos políticas públicas nas conferências. Logo, a proposta de Crenshaw nos instrumentaliza neste campo de justiça mediadas (AKOTIRENE, 2019, p. 64).

Sueli Carneiro (2019) observa que falar de mulher negra e poder é falar do ausente. Poucas mulheres negras têm experiências com instâncias de poder. Lembrando os casos que culminaram na saída da Ministra Matilde Ribeiro Benedita da Silva. A primeira, da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial, a segunda, da Esplanada dos Ministérios.

Mesmo que ambas as teorias – tanto a consubstancialidade, quanto a interseccionalidade – defendam a não hierarquização das categorias, é preciso atentamos ao que diz Carla Akotirene (2019, p. 64): “a interseccionalidade é a autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram interrompidas. A interseccionalidade é sofisticada fonte de água, metodológica, proposta por uma intelectual negra, por isto é tão difícil engolir os seus fluxos feitos mundo afora”.

Complemento, afirmando que a interseccionalidade é instrumentalidade teórica cunhada por uma mulher negra. Teoria que estampa a intelectualidade afrodescendente e que denuncia o fomento das opressões cruzadas pelas dinâmicas gênero, classe, raça, entre tantas outras.

4.3 INTERSECCIONALIDADE E O FOMENTO DE APORTES TEÓRICOS PARA O ESTUDO DAS ADOLESCENTES NEGRAS QUE COMETEM ATO INFRACIONAL

Primeiro, começo essa subseção reiterando, mais uma vez, que falar sobre a vida de uma mulher negra – seja ela do sul ou do norte global – é falar sobre ausências. Também incluo às mulheres latino-americanas, africanas, indígenas, asiáticas e orientais, pois, para essas mulheres, as ausências são marcadas pela desvalorização de suas produções culturais, intelectuais/acadêmicas e suas experiências de vida.

Não à toa, Gloria Anzaldúa (1980) dedicou parte de sua escrita para produzir cartas endereçadas às mulheres de cor.

Queridas mulheres de cor, companheiras no escrever.
Sento-me aqui, nua ao sol, máquina de escrever sobre as pernas, procurando imaginá-las. Mulher negra, junto a uma escrivãzinha no quinto andar de algum prédio em Nova Iorque. Sentada em uma varanda, no sul do Texas, uma chicana abana os mosquitos e o ar quente, tentando reacender as chamas latentes da escrita. Mulher índia, caminhando para a escola ou trabalho, lamentando a falta de tempo para tecer a escrita em sua vida. Asiático-americana, lésbica, mãe solteira, arrastada em todas as direções por crianças, amante ou ex-marido, e a escrita (ANZALDÚA, 1980, p. 229).

Anzaldúa refletiu, a partir de suas experiências – assim como fez Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Conceição Evaristo, Chimamanda Adichie e tantas outras irmãs –, sobre a invisibilidade das mulheres de cor em um mundo dominado pela cultura do homem branco e no mundo feminista das mulheres brancas.

Falando em específico sobre nós, mulheres negras, somos marcadas por caminhos interseccionais deixados a partir dos rastros coloniais. Os “porquês” que nos afetam nunca se dão de maneira isolada. Não há como falar sobre o modo que as relações de gênero atravessam nossas vivências sem refletir sobre raça e classe, e vice-versa.

Quando falo em interseccionalidade e adolescentes negras que cometeram ato infracional – título desta subseção –, refiro-me a um grupo de

meninas que cresceram dentro de uma conjuntura perversa, sob o olhar punitivo da branquitude. Neste contexto, a análise interseccional fornece importante aparato teórico para o estudo de suas realidades.

Cito, mais uma vez, afirmação de Borges (2019) quando a autora chama a atenção para a ausência de estudos sobre o aumento do encarceramento de adolescentes negras.

Nesse caminho, para Berth (2018, p. 40):

Há uma invisibilidade que é consequência da articulação dos grupos subalternizados dentro da pirâmide social; afinal, sofre racismo o homem negro e sofre machismo a mulher branca. E onde fica a mulher negra? Não fica em lugar algum, ou fica em um não lugar.

Como bem observou Yzalú (2012), dialogando com as ideias acima explicitadas, enquanto mulheres convencionais lutam contra o machismo, as negras duelam para vencer o machismo, o preconceito, o racismo. Lutam para reverter o processo de aniquilação que encarcera afrodescendentes em cubículos na prisão.

De acordo com as estatísticas da Funase referente ao mês de agosto/2021, dentro do critério cor/raça, o número de adolescentes internadas para este mês somava um total de: 6 adolescentes brancas e; 25 adolescentes negras (pretas e pardas). Tendo mais que o triplo de adolescentes negras internadas em relação às brancas.

A resposta interseccional de Crenshaw aos dados da estatística da Funase pode ser dada através da reflexão de Pereira e Bersani (2020, p. 7):

Por meio da metáfora da intersecção, Crenshaw (1989) aponta a possibilidade de haver um cruzamento entre as diversas opressões, revelando o fato de que as mulheres negras são atingidas por várias delas e, por tal razão, não podem ser compreendidas sob o enfoque de uma categoria pretensamente universal. Nesse sentido, partindo-se do pressuposto de como as opressões atingem as mulheres negras, identifica-se o lugar social e epistêmico em que elas se posicionam na sociedade.

Falar por nós mesmas tem sido um dos objetivos a ser alcançado pelo feminismo negro. A mulher negra – e nesse grupo incluo as adolescentes negras – por vezes é percebida nos círculos acadêmicos como um objeto de estudo a ser decodificado pelo intelectual branco, que procura na literatura de seus pares respostas às opressões que afetam nossos corpos e subjetividades.

O fomento da violência, pelo Estado, aos corpos negros, faz-nos perceber o quanto é urgente rompermos a teia de opressões de gênero, raça e classe que afetam o conjunto da população negra em geral, e nós, mulheres negras, de forma bem específica.

E sim! A interseccionalidade é um caminho possível para começarmos a entender como o agenciamento de estigmas e violências seculares promovem a manutenção da estrutura social a partir da exclusão e marginalização dos sujeitos adjetos. No caso desta dissertação, as adolescentes negras.

Sinalizo que, a partir dos estudos e da compreensão das opressões cruzadas, podemos agir de modo a buscar o redesenho das políticas públicas voltadas para as questões não somente de gênero ou classe, mas também de raça.

Sobre as adolescentes negras que cometeram um ato infracional, muitos artigos já foram publicados sobre esta temática, porém, poucos que enxergassem a partir da ótica da interseccionalidade e vissem as categorias de forma conjunta. Sendo assim, a teoria interseccional ainda se mostra um bom caminho para o objetivo deste trabalho.

5. OLHARES A PARTIR DAS VOZES DAS ADOLESCENTES

Considero este capítulo a alma da dissertação, pois, nestas linhas, trarei a compreensão sobre os relatos das adolescentes. Situações vividas, trajetórias de superação e muitas vezes, medo. Permita-me dizer que o diálogo que tive com essas três meninas, que já tem imensas responsabilidades, tocou-me de maneira muito peculiar, pois me vi, em muitas das narrativas, no lugar dessas adolescentes, ao mesmo tempo em que enxergo, em cada uma delas, vozes de potência. Meninas, que em suas maneiras, ora subvertem os padrões socialmente estabelecidos, afirmando: “eu estou aqui!”, “eu existo!”, “eu exijo respeito!”, e outras vezes permitem, sem ao menos terem consciência, que seus caminhos sejam trilhados sob a sombra de irmãos, amigos e namorados.

Nesta seção, não farei uma tradução ou interpretação das narrativas contadas a mim por cada uma das socioeducandas entrevistadas, e sim, procuro lançar um olhar sensível e atento às questões que afetam e moldam suas realidades. Fazendo uso, em grande parte da análise, da literatura feminista negra.

Acredito ser importante pontuar que em muitos momentos, os diálogos foram se desenvolvendo entre olhares de desconfiança, sorrisos tímidos e questionamentos, como: “isso está sendo gravado?”. Não as julgo! Eu teria as mesmas atitudes! Afinal, apesar de eu ser uma mulher negra e periférica, como venho afirmando, ainda assim, eu era a pessoa estranha e universitária que estava ali representando uma instituição e com um gravador em mãos.

Isso expõe um certo lugar de privilégio ocupado por mim, pois, mesmo tendo as questões de gênero, raça e classe como marcadores de opressões em minha vida, tenho conseguido transpor as barreiras impostas a mim pelo patriarcado e pela agenda capitalista e ocupar espaços que minha mãe, avós e tias não conseguiram.

Neste sentido, vem-me Sueli Carneiro (2019), à respeito das desigualdades intragênero entre as mulheres brancas e negras. A partir desse

contexto, faço a reflexão sobre as desigualdades também vivenciadas dentro do próprio grupo de mulheres negras: pardas x pretas, cacheadas x crespas, acadêmicas x não acadêmicas, cuja discussão será melhor aprofundada no decorrer das análises.

Por fim, deixo aqui registrado que as entrevistas também foram divididas entre as perguntas realizadas por mim e as atividades maternas, pois, das três entrevistadas, duas adolescentes mães e com crianças de colo que as aguardavam na recepção, sob a tutela da avó e ou da amiga. Sendo assim, a sua atenção se dividia entre narrar as suas trajetórias e ficarem atentas ao choro dos bebês, que já estavam em seus ventres quando foram apreendidas.

5.1 SOBRE A TRAJETÓRIA DAS ADOLESCENTES

Quando decidi escrever a minha dissertação sobre as adolescentes que cometeram ato infracional trazendo suas próprias narrativas, eu busquei, além de compreender os impactos que as opressões interseccionais têm em suas trajetórias, também abordar a visão dessas meninas sobre suas realidades.

Ao todo, como já pontuei na metodologia, foram entrevistadas três adolescentes negras, sendo duas pardas e uma preta, moradoras de bairros periféricos da cidade do Recife e que vivem em situação de vulnerabilidade social.

No intuito de preservar as suas identidades, como determina o art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescentes, coloquei nomes fictícios para representar as suas falas, sendo chamadas: Lanai, Ayana e Zuri. Abordando, neste primeiro momento, o contexto socioeconômico das adolescentes.

5.1.2 Análise socioeconômica das adolescentes participantes da pesquisa

Lanai é uma adolescente de dezessete anos e mãe de um filho de 6 meses de vida. Mora com o seu pai e a sua avó paterna e tem pouco contato com a mãe e com os irmãos. Atualmente, está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II. O sustento financeiro da sua residência vem do trabalho autônomo do seu pai que é vendedor e da aposentadoria da sua avó, no valor de 1 salário-mínimo. Mesmo tendo um filho, ela não recebe qualquer tipo de

auxílio do Estado. Lanai relatou que ainda tem contato com o seu ex-companheiro e que é ele que está assumindo a responsabilidade financeira com a criança. A sua entrada no sistema de ressocialização do Estado se deu pelo cometimento do ato infracional de tráfico de entorpecente.

Ayana tem 15 anos e é mãe de um filho. Ela mora com o pai e não tem contato com a mãe. Seus irmãos residem em outro local. A renda familiar da sua casa vem do emprego autônomo do seu pai. Ressalta-se que o pai do seu filho assumiu toda a responsabilidade financeira da criança. Ayana não recebe nenhum auxílio do Estado. Ela não está estudando e justifica que o cuidado com a criança não lhe permite voltar a estudar no momento. A adolescente está sendo acompanhada pela equipe do Creas pelo ato infracional de tráfico de entorpecente.

Zuri tem uma realidade um pouco diferente das demais. Mora com a mãe, que inclusive a acompanhou no dia da entrevista, junto com seus dez irmãos. Tem dezesseis anos de idade, não tem filhos e está cursando a 1º ano do Ensino Médio. O sustento financeiro da família é conseguido por meio do trabalho de um dos irmãos e do trabalho da mãe como autônoma. A adolescente recebe o Auxílio Brasil e não tem contato com seu pai. A adolescente relatou que o seu genitor está sendo processado por não pagar a sua pensão alimentícia. Zuri foi apreendida pelo ato infracional de roubo, quando junto a outros adolescentes, roubou um carro.

A situação socioeconômica é um ponto em comum entre as três adolescentes. Todas vivem em uma condição de pobreza e têm o sustento familiar oriundo de trabalhos autônomos. Isso agrava o contexto de precariedade em que vivem essas famílias. Sem a oportunidade de ingressarem em atividades que lhes garantam os direitos trabalhistas básicos, como, plano de saúde, cestas básicas, auxílio creche e vale alimentação, são forçadas a migrar para atividades mal remuneradas e que não lhes permitem, em muitos casos, o acesso a uma moradia digna, educação, alimentação, lazer e saúde de qualidade.

Para Ribeiro (2019), falar no direito a uma existência digna é falar de como o local social que nos é imposto dificulta a possibilidade de transcendência. Neste cenário, é a população negra que mais ocupa os trabalhos mal remunerados e autônomos. Realidade amparada por uma agenda capitalista de objetificação e exploração dos corpos. Que agencia o racismo, precarizando a mão-de-obra da população afrodescendente.

Borges (2019, p. 14) direciona severas críticas ao sistema capitalista. Para a autora interseccional, “capitalismo é um sistema indissociado das desigualdades e da dominação do outro visando o lucro, o acúmulo e a concentração de riquezas”. Tendo suas raízes, aqui no Brasil, na escravização da população negra africana e afrodescendente.

Ratificando Borges, Cunha Júnior (2005, p. 252) afirma que “o escravo foi a base do pré-capitalismo no Brasil. A essência do trabalho capitalista é sintetizada pela situação de exploração dos descendentes de escravizados”.

Nesse caminho, Rocha (2005, p. 2020), expõe que:

Dados apresentados pelo Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, que medem a qualidade de vida a partir de três indicadores: renda per capita, expectativas de vida e educação, apontam o peso da escravidão, a ausência de políticas públicas para a população negra no pós-abolição, o capitalismo e o racismo como fundamentais para jogar a população negra para o “fundo do poço”.

A transição do escravismo criminoso para o capitalismo racista (CUNHA, 2005) acentuou ainda mais as desigualdades já existentes, trazendo uma nova forma de precarização do trabalho da população negra, dessa vez, não mais como escravizados, mas sim, enquanto trabalhadores informais ou empregados nas indústrias e no setor de serviços recebendo baixos salários.

No atual contexto de crise pandêmica, houve um agravamento da situação socioeconômica dessas famílias. Com o aumento do desemprego e do preço dos alimentos.

Tivemos a maior taxa de desemprego da história, de 14,7%, os maiores preços já registrados da gasolina e do gás de cozinha, o dólar atingiu seu maior patamar em relação ao Real, o Índice

de Preço ao Produtor Amplo (IPADI) bateu recorde histórico ao registrar 31,72%, e o índice Geral de Preços (IGPDI) teve seu maior valor em vinte anos, com 23,08%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou a 6,11%, com IPCA alimentação de 12,54%. O arroz teve aumento de 51%, a carne, de 38%, o leite, de 12%. A energia teve aumento de 11,6%, e já foi aprovado outro aumento de 52%, com previsão de racionamento, o que pode trazer grande desconforto para o brasileiro (CPI DA PANDEMIA, 2021, p.11).

Os dados apresentados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia (2021) demonstram os desafios que as famílias brasileiras de baixa renda têm enfrentado para pôr o pão na mesa. O que me lembra que em um determinado momento na entrevista de Lanai era perceptível a preocupação da adolescente em saber se teria direito, no mês dezembro, à cesta básica fornecida pelo Creas.

O relatório da CPI da Pandemia (2021) também nos informa que além de ser a população negra a mais impactada negativamente pela crise política atual, quando fazemos o recorte de gênero e raça, temos na mulher negra o agravamento desta problemática.

Akotirene (2014, p. 45), enfatiza a importância da elaboração de políticas públicas para as mulheres no intuito de promover uma maior equidade entre os grupos sociais.

A reivindicação da plataforma de políticas públicas para as mulheres exige uma sociedade equânime, na qual seja possível verificar um Estado adequado à prestação de um atendimento não-sexista, fomento a bens e serviços comprometidos com reversão das disparidades entre mulheres e homens, combate aos estereótipos machistas, atendimento humanizado às mulheres e garantia de direitos sexuais e reprodutivos. Exige, também, um Estado aplicado em romper com determinismos biológicos presentes na concepção, formulação e implantação das políticas públicas, até o momento expostas à habilidade patriarcalista de manutenção explícita de desvantagens para o acesso das mulheres à cidadania plena.

Mesmo tendo o aparato jurídico garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu artigo 3 preconiza que todos os direitos anunciados neste estatuto aplicam-se a todas as crianças e adolescentes independente da sua cor, sexo, raça, religião, situação familiar, local de moradia, entre outros

fatores (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2019), sem a aplicação das políticas públicas e sua efetividade, situações de marginalização como as das adolescentes negras participantes desta pesquisa, ainda será um gargalo social.

Durante as entrevistas pude perceber que o fator econômico era uma das maiores preocupações de Lanai e Ayana, que demonstraram interesse pelo Programa Jovem Aprendiz, porém, por ainda estarem cursando o Ensino Fundamental - 9º ano e 5º ano respectivamente -, não preenchiam os requisitos necessários para ingressar no programa. A idade também foi um empecilho para que as adolescentes recebessem o auxílio emergencial.

A falta de uma assistência financeira pelo governo pesa para as adolescentes na criação dos seus filhos. Fato que agrava a sua situação de pobreza e as coloca em uma condição ainda maior de vulnerabilidade social, tornando-as, ainda mais, dependentes de seus companheiros.

Outro indicador importante das entrevistas que precisa ser observado é a baixa escolaridade das adolescentes em relação às suas idades, exceto Zuri que já está cursando o Ensino Médio. De acordo com as informações disponíveis no Boletim Estatístico, Dezembro 2017, da Funase, 60% das adolescentes que foram atendidas neste mês estavam cursando o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Mesmo fora da faixa escolar, Lanai alimenta o sonho de ser advogada ou arquiteta. Porém, adverte que a falta do hábito de leitura pode ser um empecilho para seguir a carreira no direito.

Eu penso em fazer ou advocacia ou ser arquiteta. Só que eu tô pensando: advogada, meu deus do céu! A grossura do livro que tem que ler. E eu não gosto nem de ler (LANAI).

No momento em que conversávamos sobre suas aspirações profissionais, questionei se ela chegou a fazer a matrícula na escola, uma vez que as adolescentes que são acompanhadas pelos Creas devem estar matriculadas. Foi quando a mesma relatou uma situação de preconceito que vivenciou no ato da matrícula.

Sinto o olhar julgador até na escola. Quando fui me matricular de novo, que levei o documento daqui (do Creas), a diretora já começou a me olhar estranho, como se eu fosse uma maloqueira. Aí eu olhei para ela assim... e ela começou a ler o papel (LANAI).

Encontrar o julgamento no local que deveria ser de acolhimento gerou grande revolta em Lanai. Sobre sua situação, Maria da Conceição Reis (2013, p. 139) afirma que:

Se para uma sociedade civilizada são preciso leis, eliminação da barbárie, pacificação dos povos, respeito e responsabilidade dos que estão no poder, entre outros, para uma educação que ajude no processo de construção da identidade negra, precisamos de lei, práticas, eliminação dos preconceitos, igualdade e respeito às diferenças.

A autora continua dizendo que:

Como meio de socialização dos saberes acumulados pela humanidade, a educação, naturalmente, vai ajudando as pessoas a internalizar o processo civilizador. Uma educação reprodutivista, por exemplo, por fazer parte da teia de interdependência que uma pessoa pode vivenciar, ajuda a socializar os valores e as normas definidos através dos interesses de um determinado grupo. Ela tem o poder de condicionar o comportamento do homem e da mulher na sociedade. Com isto, as relações de poder se fazem presente dentro desta configuração no momento em que historicamente é possível identificar relações de tensão, conflitos, exclusão que dificultam a ascensão da população negra na e através da educação (REIS, p. 140-141).

Para Zuri, o Ensino Médio tem sido puxado, mas não há na escola um incentivo para que os estudantes trilhem um caminho rumo à universidade. Mesmo assim, a adolescente nutre o sonho de ser médica pediatra.

A pesquisadora Aida Monteiro Silva (2013) desenvolve um importante debate sobre o papel da educação na promoção dos direitos humanos. Argumentando que a educação orientada para a defesa dos direitos humanos tem o desafio de:

Promover uma educação com respeito integral aos direitos de todas as pessoas e uma formação cidadã, em que elas possam ser agentes e atores do projeto de uma sociedade livre, igualitária, solidária e socialmente justa - uma sociedade, de fato democrática, fundamentada nos pilares da igualdade de direitos e na liberdade (SILVA, 2013, p. 12).

A frustração de Lanai diante da situação de discriminação só evidencia o quanto o ambiente escolar ainda falha no acolhimento às diferenças e na promoção de um ensino voltado para o respeito e cidadania. O olhar de repulsa da diretora lançado para a adolescente reforça, infelizmente, o discurso muito comum de que adolescentes em conflito com a lei não são passíveis de mudanças, e por isso, não necessitam de uma educação básica, vindo como uma perda de tempo algum esforço que venha a ser empenhado para esse público. Enxergando-os como uma ameaça à comunidade escolar.

Como educadora, já presenciei diversas vezes colegas de profissão tendo posturas preconceituosas com estudantes, sem ao menos se esforçarem para compreender a realidade desses adolescentes. Além de acharem que não são merecedores de esforços e dedicação para a elaboração de uma aula mais atrativa. Lógico que compreendo o quanto os profissionais da educação estão saturados e são alvos de projetos políticos que visam precarizar, cada vez mais, o seu trabalho e o seu papel na sociedade. Mesmo assim, esses fatores não constituem uma justificativa para agirem como juízes determinando quem tem ou não o direito à uma educação escolar.

A situação ganha contornos ainda mais preocupantes quando observamos os dados apresentados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2021) sobre os índices de abandono e/ou evasão escolar. De acordo com o documento, o abandono e/ou a evasão escolar é resultado de fatores intraescolares e externos. E que somente no ano de 2019 mais de 600 mil estudantes deixaram as escolas, sendo a maioria do Ensino Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental. Em números, o Ensino Médio registrou o maior índice com 333.586 estudantes que abandonaram as escolas, já os dados por região, mostram que foi no Nordeste a maior taxa de evasão, com um total de 229.835.

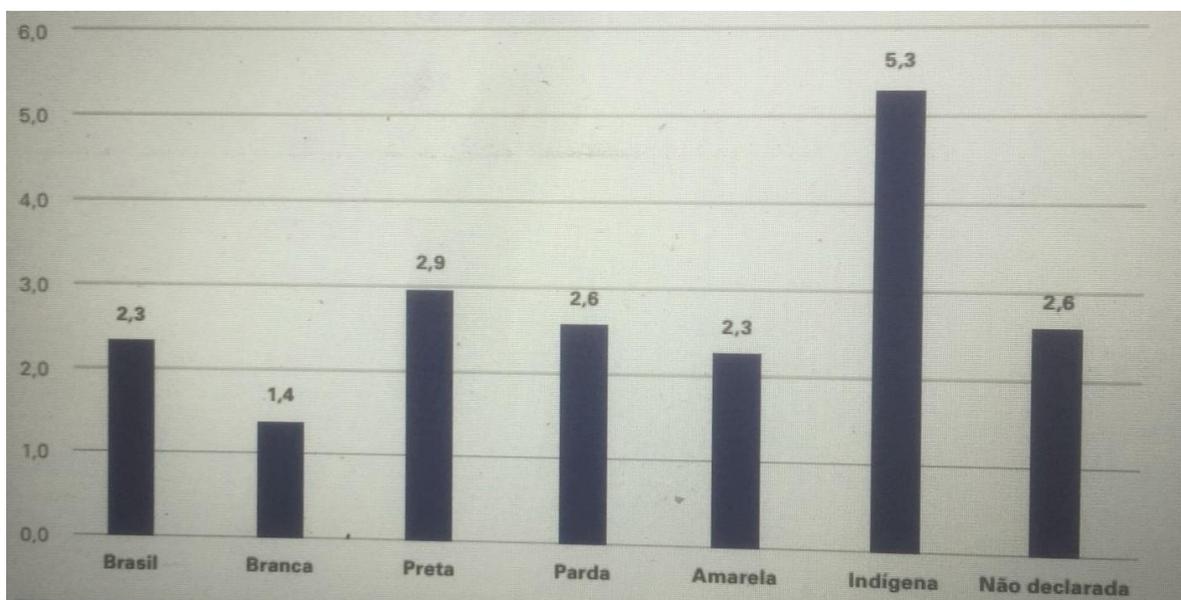
O relatório da UNICEF (2021) sinaliza quais os fatores responsáveis pelo abandono escolar de crianças e adolescentes no Brasil. Constatando que:

Dentre os fatores externos às escolas, essa situação pode ser entendida pela eventual necessidade de realização de atividades incompatíveis com os tempos escolares, como o

trabalho remunerado ou os afazeres domésticos e a gravidez na adolescência, por exemplo. No entanto, o abandono também pode ser compreendido como associado às práticas de reprovação e ao desenvolvimento de propostas curriculares desvinculadas dos interesses das crianças e dos adolescentes ou incapazes de proporcionar a atribuição de sentidos por parte de docentes e estudantes (UNICEF, 2021, p. 26).

O gráfico 2 demonstra, em porcentagem, as taxas de abandono e/ou evasão escolar por cor/raça em escolas públicas e municipais do Brasil.

Gráfico 2: Taxas de abandono e/ou evasão escolar, segundo cor/raça, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em escolas públicas municipais e estaduais - 2019 (%)



Fonte: Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

Os dados da UNICEF demonstram que no quesito cor/raça os grupos sociais em maior vulnerabilidade social são os que mais deixam as escolas. Sendo estes compostos pelos indígenas, pretos e pardos. Em relação ao sexo, são os meninos os que mais abandonam o convívio escolar (UNICEF, 2021). Esses dados não nos apresentam algo novo. Pesquisadoras como Sueli Carneiro e Vilma Reis já vêm denunciando como o racismo e a divisão de classes têm negado a crianças e adolescentes o direito à educação. Pela ótica de Carneiro (2005, p.112):

Se o que está em jogo é assegurar privilégios e uma estrutura social hierarquizada segundo parâmetros raciais e de classe, será o controle do acesso à educação um mecanismo insubstituível, posto que “a educação emerge como uma dimensão central dessa investigação, na medida em que a educação participa do conjunto mínimo de oportunidades sociais básicas que contribuem para assegurar equidade e justiça social.” É porque se pretendeu hierarquizar, que não há como afirmar que a educação esteja baseada na equidade e na justiça social.

Um dos fatores expresso no documento que me chamou a atenção e que foi utilizado como justificativa também por Ayana para em um primeiro momento ter abandonado a escola foi a gravidez na adolescência. A adolescente relata como a responsabilidade com o cuidado com a criança a afastou da escola.

Por causa do meu filho. Ele ainda mama. Estou esperando ele sair do peito para me matricular na escola (AYANA).

Informações da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2021) alertam para a relação entre o aumento das desigualdades sociais e o risco de gravidez na adolescência.

De acordo com dados do IBGE, as maiores taxas de gravidez na adolescência estão entre jovens de 10 a 19 anos mais pobres e com menor escolaridade. Para traduzir ainda mais essa realidade em números, meninas com menores condições socioeconômicas têm cinco vezes mais chances de engravidar do que as adolescentes mais abastadas (UFMG, 2021).

A mesma matéria enfatiza que o risco de gravidez na adolescência vem, em parte, pela falta de informação sobre o uso dos métodos contraceptivos e a precariedade do acesso a esses métodos pelas camadas mais pobres. Além da gravidez precoce reforçar as desigualdades sociais e de gênero, uma vez que são as meninas as mais prejudicadas. Levando-nos a refletir sobre como as opressões de gênero, raça e classe impactam no contexto de vida das adolescentes negras.

5.1.3 Os processos de opressões de gênero, raça e classe vivenciados pelas as adolescentes negras

Dando continuidade a argumentação iniciada no subtópico anterior, durante a conversa com Ayana e Lanai sobre a gestação e as mudanças ocorridas em suas vidas depois do nascimento dos bebês, eu lembrei de uma situação que vivenciei em uma das escolas em que trabalhei. Na ocasião, duas adolescentes combinavam de agendar a consulta com a ginecologista para o mesmo dia. Vale ressaltar, que esta escola está localizada em uma área de classe média da cidade do Recife. E que o seu público não é o que depende do atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Voltando para as adolescentes, na ocasião, eu fiquei feliz em ver que as meninas já tinham o conhecimento sobre os cuidados com o seu corpo e a facilidade no acesso à profissional. O que não configura a realidade de meninas pobres que têm que dormir nas filas dos postos de saúde para arriscar conseguir uma ficha de atendimento. E quando conseguem, ainda têm que lidar, muitas vezes, com o tratamento indiferente das médicas.

Quando os dados da UFMG nos dizem que o maior risco de gravidez na adolescência está entre as/os jovens mais pobres e com menor escolaridade, faço uso, imediatamente, da instrumentalidade teórica interseccional para compreender a problemática em profundidade. Trocando em miúdos, o que eles nos informam é que é a juventude preta e parda quem mais tem sido afetada pela falta de políticas públicas de assistência à saúde e pela falta do diálogo sobre educação sexual. Em falar sobre a educação sexual, este tema tem sempre estado em uma arena de conflitos sob a mira de pais, educadores e políticos conservadores que não medem esforços para propagar falsas informações de que abordar este assunto é incentivar o sexo entre adolescentes. Como educadora, já me deparei com uma situação de violência sexual vivenciada por uma estudante que poderia ter sido evitada se em casa e na escola ela tivesse acesso ao debate sobre a importância de conhecer o seu corpo e saber identificar os sinais de violência.

Ainda sobre os dados da UFMG, dentro desse grupo de jovens pretos e pardos que têm suas vidas impactadas por uma gravidez precoce, é preciso fazer o recorte de gênero para realmente entendermos a quem mais esta problemática tem afetado. Para isso, utilizo os estudos que dão conta das

opressões de gênero, raça e classe produzidos pelas minhas irmãs feministas negras.

Estes estudos me informam que a condição de vulnerabilidade social em que vivem grande parte das adolescentes negras somado ao machismo enraizado em nossa sociedade, além de fazer com que essas meninas tenham menos acesso ao sistema de saúde, isentam os homens da responsabilidade do cuidado doméstico e paternais com os filhos. Tendo elas que lidarem com o preconceito por terem engravidado muito novas, e também com o fato dos pais das crianças receberem a autorização social para seguirem suas rotinas normalmente.

Para Berth (2018, p. 51), “não é possível formar um pensamento crítico completo, em qualquer área do conhecimento, negando os apagamentos e exclusões fomentadas ao longo da nossa história”. Em seguida, a autora reforça a importância de pensarmos o feminismo negro:

Não como supérflua manifestação identitária, mas como importante contribuição para a reestruturação social a partir das necessidades de grupos minoritários, tendo em vista o lócus social e as experiências que dele emergem (BERTH, 2018, p. 52).

Pensando nas experiências das adolescentes em relação ao ato infracional, as suas narrativas reforçam o que pesquisadoras e pesquisadores negras e negros vêm denunciando por anos: o aparato judicial formado a partir das ideologias racistas eurocêntrica busca sempre exercer o seu braço opressor sobre os corpos negros.

Começo trazendo a narrativa de Zuri de como se deu a sua apreensão em flagrante por roubo:

Eu tava numa festa aí com uns amigos aí eles pediram um carro pra gente ir simhora. Aí o homem olhou assim e não quis levar a gente não. Disse: “eu não vou levar! Eu não vou levar!”. Aí povo que tava comigo disse: “vai ali para a esquina que a gente vai chamar outro carro”. Aí eu fui para esquina e esperei. Quando eu vi eles foram lá na frente e voltaram e já voltaram com o carro. E aí quando chegou lá na frente a gente foi preso (ZURI).

Ayana também foi apreendida em flagrante pela polícia civil pelo ato infracional de tráfico de entorpecente, a adolescente, que estava grávida quando ocorreu a apreensão, relata que:

Foi assim, eu tava inocente. Eu não sabia que tinha essa droga dentro de casa. Aí levaram a gente pra delegacia e eu fiquei lá (AYANA).

Zuri e Ayana afirmaram que não sofreram nenhum tipo de agressão policial. Ayana foi categórica em dizer que antes da apreensão, nunca tinha feito nada considerado ilegal. A não ser o uso da maconha. Ambas afirmaram também que durante a abordagem se identificaram como adolescentes e Ayana contou ao juiz, durante a audiência, que estava grávida.

Ao contrário de Ayana e Zuri que não quiseram dar detalhes sobre as suas apreensões, Lanai, expôs com muitos detalhes como se deu a sua prisão em flagrante, também pela polícia civil.

Eu tinha ido em casa pegar umas coisa do meu irmão de droga pra poder levar pra uma favela. Aí quando eu saí de casa que eu cheguei aqui na coisa a polícia civil já tava. Alguém já tinha cabuetado¹⁶ entendesse? Aí quando eu cheguei na rua da favela aí já tinha acho que dois camburão e um carro normal que era civil.

Cabuetaram porque deram a fita todinha. A minha roupa, as coisas com que eu tava. Aí quando eu desci do uber que eu tava com a bolsa e com a farda da escola, e entrei pra dentro da favela, oxi, a polícia todinha já veio atrás de mim. Aí eu fiz: oxi, aqui já me lasquei! (LANAI).

A adolescente relatou que os policiais ficaram pressionando e ameaçando a todo momento para descobrirem onde tinha mais drogas e quem era o chefe do tráfico. Contando com detalhes as torturas que ela e uma colega sofreram por mais de duas horas dentro da casa onde a droga seria deixada. Torturas que se configuram desde a agressão física até a ameaça de estupro.

Deram um cacete na minha colega de quinze anos. Em mim, só deram um murro que até meu aparelho de baixo caiu e cortou isso aqui tudinho (a parte inferior interna da boca) (LANAI).

¹⁶ Expressão que significa deletar, denunciar.

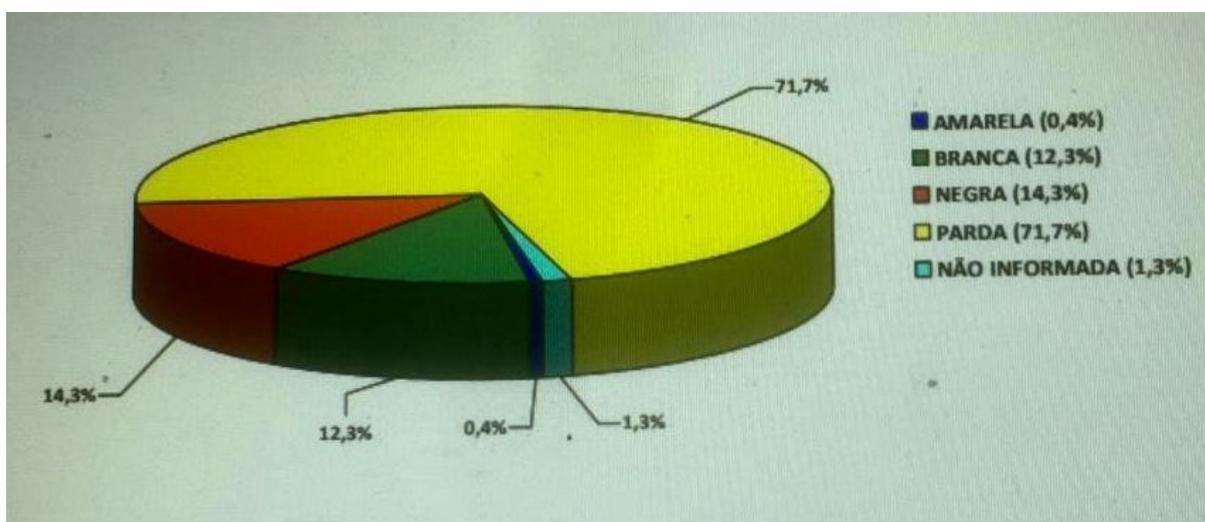
Lanai conta ainda que os policiais diziam:

Tá vendo? Tem ninguém aqui! Tão sozinha. Então o que a gente quiser fazer aqui ninguém vai ver.

Juliana Borges (2019) denuncia a ação genocida do Estado fazendo um alerta para o aumento significativo no número de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. A autora questiona como podemos falar em uma democracia racial se as engrenagens do sistema de justiça brasileiro funcionam através da manutenção do racismo.

As próprias estatísticas da Funase mostram como os marcadores interseccional de gênero, raça e classe afetam diretamente a juventude negra. No gráfico 3 é possível identificar qual a cor que mais passa pelo sistema de ressocialização do Estado.

Gráfico 3: Síntese populacional das unidades socioeducativas, por cor/raça para o mês de outubro/2021



Fonte: Boletim estatístico da Funase para o mês de outubro/2021.

Durante o trabalho voluntário que fiz em 2011, no Case, em Jabotão dos Guararapes, pude comprovar esta realidade e posso afirmar que em todos os meses que estive na unidade de ressocialização não vi chegar nenhum adolescente cujos os pais fossem de classe média alta ou não moradores da periferia.

O questionamento que faço é: será que esses adolescentes não cometem atos infracionais? As respostas vêm através da própria discussão que tenho colocado neste trabalho. O olho cego da justiça só age em prol da defesa da manutenção do racismo estrutural e sistêmico. Jovens brancos dificilmente levam “baculejos”¹⁷ ou são levados para a delegacia porque estavam fumando maconha. Mas eu já presenciei, policiais baterem em adolescentes negros por estarem cheirando lolô¹⁸ enquanto do lado tinha um grupo de adolescentes brancos que usavam suas drogas sem serem incomodados ou se sentirem ameaçados pela presença dos representantes do Estado.

Por isso, afirmo: o Estado brasileiro é racista e genocida! Através da negação ao acesso aos direitos humanos empurra crianças e adolescentes negras ao mundo da marginalidade para mais tarde culpabilizá-los pelos seus atos infracionais e transformá-los em mais um número nas suas estatísticas da morte.

Borges (2019) expõe como a Lei nº 11.343 de 2006, chamada Lei de Drogas, tem encarcerado um número cada vez maior de mulheres, e principalmente, mulheres negras. Denunciando o fracasso do sistema de justiça criminal:

A sociedade é compelida a acreditar que o sistema de justiça criminal surge para garantir normas e leis que assegurarão segurança para seus indivíduos. Mas, na verdade, trata-se de um sistema que surge já com uma repressão que cria o alvo que intenta reprimir. A realidade do sistema de justiça criminal é absolutamente diversa de garantir segurança, mas um mecanismo que retroalimenta insegurança, e aprofunda vigilância e repressão.

A pesquisadora ainda assevera que:

Ao perguntar para qualquer pessoa negra periférica quais são as instruções que ela recebe sobre comportamento, conduta e confiabilidade na polícia, um braço central para o funcionamento das engrenagens de exclusão, certamente será percebida não uma mera distorção de um suposto papel da organização. Será explicitado o elemento central de surgimento

¹⁷ Prática policial que tem por objetivo, através da revista no suspeito, prevenir ou provar alguma prática criminosa.

¹⁸ Droga ilícita que causa efeito alucinógeno.

de uma instituição constituidora de um aparato sistêmico para reproduzir e garantir a manutenção de desigualdades sustentadas em hierarquias raciais (BORGES, p. 86 - 87).

Abordando as desigualdades raciais, nas entrevistas perguntei às adolescentes se elas já tinham sofrido racismo ou presenciado. Zuri e Ayana afirmaram que não, já Lanai contou que presenciou duas situações em que mulheres negras foram vítimas de práticas racistas. A primeira foi durante a apreensão pelos policiais. Após analisar a situação, ela percebeu que sua colega apanhou bem mais que ela e ainda teve que assumir a posse das drogas.

Essa minha colega que os policiais bateram nela, ela não era pretinha que chegava a ser escurinha, mas ela era puxando, entendesse? (LANAI).

Depois eu questioneei se ela achava que se essa adolescente fosse da sua cor ou branca ela teria apanhado.

Tinha batido nela não. Porque eu também respondi. Eu fiz tipo quase a mesma coisa que ela e não bateram em mim (LANAI).

A outra ocasião em que Lanai conta que presenciou o racismo institucional foi na maternidade quando foi ter o seu bebê. Ela relata que o médico estava selecionando as mulheres que subiriam para a sala de parto de acordo com a cor da pele. E que uma mulher mais negra do que ela que tinha chegado no hospital no mesmo horário em que ela chegou e mais cedo que outras mulheres brancas, foi a última a ser atendida.

Tinha um médico lá que parecia que ele escolhia só menininha assim, tipo, como se fosse branca. Oxi minha filha, eu discuti com o médico e tudo por causa disso. Porque tinha eu e uma menina bem pretinha esperando pra subir pra sala de parto e tinha acho que umas três meninas bem patricinhas. Branquinha, do cabelo liso tudinho. Aí o médico desceu pra levar as meninas lá pra cima. Aí ele tipo fez: "só tem três camas lá em cima. Essas três aqui, leva logo, leva logo!" E a gente ficou lá e eu já tava muito mais tempo que as meninas todinhas. Eu tinha chegado primeiro de tudinho. Aí os maqueiros veio e subiu as meninas. Aí, depois chegou mais uma branquinha, bem branquinha a menina era. Aí ele fez... desceu de novo por que uma já tinha ido pra sala de parto e sobrou uma vaga e eu tava lá sentindo dor minha filha. Me lascando, ficando no soro. Aí ele desceu de novo e subiu mais

uma menina branca. Aí depois de muito tempo que ele veio me subir. Pra tu ver, eu cheguei no Cisam¹⁹ três da madrugada e eu vim conseguir subir pra sala de parto era cinco horas da tarde do outro dia e meu filho nasceu de seis horas (LANAI).

Leal et. al (2017, p. 17) desenvolveram uma pesquisa com foco em identificar as influências da raça/cor na experiência de gestação e parto no Brasil. Como resultado, as pesquisadoras constataram que “fueron identificadas disparidades raciales en el proceso de atención a la gestación y al parto, evidenciando un gradiente de peor para mejor cuidado entre mujeres negras y blancas”.

Pode-se intuir que o mito racista propagado pela ciência moderna de que nós mulheres negras somos mais resistentes à dor, banalizou os nossos corpos dando autorização para que os operadores do sistema de saúde ajam com violências. A violência obstétrica é somente uma face das opressões que vivenciamos nos hospitais ou nos postos de saúde diariamente.

Jurema Werneck (2016, p. 543) avalia que o racismo institucional equivaleria:

A ações e políticas institucionais capazes de produzir e/ou manter a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais vitimados pelo racismo. Ainda que o papel do racismo na determinação das condições de vida e saúde seja reconhecido, é importante reconhecer, também, a existência de codeterminantes, ou seja, outros fatores que atuam concomitantemente, aprofundando ou reduzindo seu impacto sobre pessoas e grupos.

O racismo institucional sofrido por Lanai, e mais ainda, pela outra gestante com o tom de pele mais escura, fez com que a adolescente aguçasse o seu interesse e entendimento sobre a questão racial. A violência obstétrica vivenciada por ambas as jovens foi presenciada por alguns profissionais que estavam no local, porém, ninguém se prontificou a ajudá-las. Seguimos conversando sobre sua experiência no hospital e ela continuou narrando o fato até ser encaminhada à sala de parto:

¹⁹ Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM). É uma instituição pública estadual que faz parte do Complexo hospitalar da Universidade de Pernambuco (UPE).

Depois de muito tempo que ele veio me subir. Depois de muito tempo ele veio e subiram a menina pretinha que tava comigo e depois a outra moreninha. Tipo, um médico só. Ele escolheu só as meninas primeiro branquinha. Eu senti ele com nojo da menina pretinha, entendesse? Dava para perceber. Ele falando assim com ela. Não queria responder ela. Ela perguntava e ele respondia primeiro eu ou outra pessoa. Ele ficava meio assim pra responder ela (LANAI).

É perceptível a caracterização do racismo na narrativa da adolescente. A ideia coletivamente propagada de que a mulher negra aguenta mais dor, circunscreve em um conhecimento não científico ainda pautado em uma ideologia racista de séculos passados. Lima, Lewis e Lyra (2021, p. 8) situam esse pensamento como “um discurso colonizador utilizado para fundamentar à desumanização do sujeito negro além de uma suposta submissão e predisposição inerente ao trabalho exaustivo”.

O pesquisador Kabengele Munanga (2004) denuncia como o projeto eugenista de articulação da visão racionalista combinada ao determinismo biológico desumanizou os corpos negros, adjetificando-os como: estúpido, mais emocional, menos honesto, menos inteligente e, portanto, a mais inclinado à escravização e a todas as formas de dominação.

Acredito que o pensamento social brasileiro ainda esteja longe de alcançar uma mudança verdadeiramente genuína em prol da equidade racial. Em todas as esferas sociais o negro ainda é colocado enquanto minoria. Seja na educação, cultura, política e segurança, nós, afrodescendentes, continuamos em terceiro plano.

Lógico, o empenho do Movimento Negro e do Movimento Feminista Negro tem possibilitado, mesmo que de maneira gradual, mudanças significativas em nossas realidades. Seja pela Lei de nº 7.716 de 1989 que define os crimes de racismo ou a Lei de cotas raciais nº 12.711 de 2012 que abriu caminhos para que milhares de estudantes negros tivessem acesso às universidades públicas, todas essas conquistas, que não são pequenas, possibilitam uma maior visibilidade às questões que afetam a população negra.

Contudo, quando falamos em negação de direitos, violência policial e tantas outras opressões, e sendo bem específica, crimes, temos que ter em mente que estamos trabalhando também no campo do subjetivo, o que requer não somente a aplicação das leis, mas também, um esforço individual e coletivo, um querer para promover uma mudança de perspectiva.

Se colocar no lugar do outro tem sido um grande desafio. Por que pensamos: quem é esse outro? Por quem esse outro está sendo oprimido? Quando a adolescente Lanai relatou que a violência obstétrica que ela e outra gestante sofreram foi assistida pelos agentes de saúde que estavam presentes, veio em minha mente um pensamento quase que intuitivo: o que representa a figura do médico dentro do ambiente hospitalar?

Senti, logo em seguida, um certo alívio quando Lanai relatou que prontamente fez a denúncia à equipe do hospital sobre o ocorrido. Mesmo tendo a certeza de que o crime não seria investigado, mas para a adolescente o fato de expor a situação e cobrar os seus direitos representou uma conquista.

Diferente de Ayana e Zuri que não demonstraram nenhuma familiaridade com os temas racismo e gênero, Lanai já tem uma opinião formada sobre estas questões e sabe identificar os impactos das articulações dos eixos de opressões gênero, raça e classe, na sua vida. Questionei se ela já tinha participado de algum debate sobre as temáticas ou se são assuntos recorrentes no seu ciclo de amizade ou familiar. A resposta veio prontamente. Sua irmã, uma mulher também negra que trabalha no sindicato, sempre conversou com ela sobre as desigualdades raciais, de gênero e classe relatando algumas situações de racismo que aconteciam em seu trabalho.

Essa troca de conhecimento entre Lanai e sua irmã me fez lembrar um debate muito importante que Joice Berth propõe sobre empatia e empoderamento. Nas palavras da estudiosa:

Empatia não é um sentimento que pode te acometer um dia, outro não, mas sim uma construção intelectual que demanda esforço, disponibilidade para aprender e ouvir. Tão mais

empática a pessoa será quanto mais ela conhecer a realidade que denuncia uma opressão (BERTH, 2018, p. 29).

Em relação ao empoderamento, Berth (2018, p. 14) define como um “instrumento de emancipação política e social” enfatizando que este conceito está muito atrelado ao entendimento do que seria o poder:

Quando assumimos que estamos dando poder, em verdade estamos falando na condução articulada de indivíduos e grupos por diversos estágios de autoafirmação, autovalorização, autorreconhecimento e autoconhecimento de si mesmo e de suas mais variadas habilidades humanas, de sua história, e principalmente de um entendimento quanto a sua posição social e política e, por sua vez, um estado psicológico perceptivo do que se passa ao seu redor. Seria estimular, em algum nível, a autoaceitação de características culturais e estéticas herdadas pela ancestralidade que lhe é inerente para que possa, devidamente munido de informações e novas percepções críticas sobre si mesmo e sobre o mundo em volta, e, ainda, de suas habilidades e características próprias, criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive e em prol da coletividade.

Em relação a Ayana e Zuri, o fato de eu ser uma desconhecida e aquele ter sido o nosso primeiro contato, pode ter gerado certo desconforto e desconfiança nas adolescentes, que não se sentiram seguras para narrar alguns acontecimentos da sua vida em relação a discriminações e preconceitos raciais. Dificultando parte da análise, uma vez que em muitos momentos as respostas foram curtas ou atravessadas por sorrisos desconfiados que logo se transformavam em silêncio. Vale ressaltar que a interseccionalidade que denuncia a teia de opressão já explicitada aqui, pode ser um dos primeiros passos para subverter as subalternidades.

Nesse caminho, os diálogos que tive com cada uma das minhas entrevistadas foram permeados por trocas de conhecimentos e respeito. Considero estas adolescentes heroínas de sua própria existência. Meninas, que de alguma maneira, subvertem a ordem social e se colocam enquanto voz de resistência.

Dotadas de saberes adquiridos pela experiência de vida, apesar da tão pouca idade, essas adolescentes representam uma contradição social: são os

corpos cuja a existência não é autorizada pelo sujeito hegemônico do discurso, ao mesmo tempo que esses sujeitos, com suas práticas e ferramentas políticas e culturais de exclusão, dependem desses corpos marginalizados para reafirmarem a sua posição na sociedade.

Essas adolescentes são fadadas desde a sua concepção a fracassarem socialmente. São frutos, muitas vezes, de relações familiares desgastadas. Vivem cercadas pela pobreza e pela falta de oportunidades. Não vislumbram olhar para além da cerca que lhes foi imposta, porque nunca foi apresentada a elas uma outra realidade.

Pelo contrário, o que recebem são olhares de julgamento e repúdio, por serem mulheres, negras e pobres. E quando conseguem chegar aos trinta anos, idade em que as mulheres já são consideradas velhas nas comunidades, vencem as estatísticas da morte em um país que entre os anos de 2016 a 2020 registrou o óbito de 35 mil crianças e adolescentes de 0 a 19 anos que foram mortos de forma violenta, uma média de 7 mil por ano (UNICEF, 2021).

Dados que nos parecem até contraditórios quando pensamos que o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, porém, fracassa por não garantir que esses direitos sejam efetivados em sua totalidade. Essas reproduções das exclusões, denunciada sob o olhar da interseccionalidade fomenta a reprodução de histórias como as de Ayana, Lanai e Zuri. Realidades que conhecemos aos montes, o que mudam só são os nomes.

5.1.4 Estratégias de resistências utilizadas pelas adolescentes em suas trajetórias de vida

Durante toda a análise das entrevistas das adolescentes eu me questioneei sobre o que seriam estratégias de resistência? Seria justo pensar que meninas que historicamente tiveram seus direitos humanos violados tivessem o dever de resistir? Ou o fato delas ainda existirem representa um ato de resistência?

Durante a entrevista com Zuri o que mais me chamou a atenção foi o silêncio ou as palavras monossilábicas pronunciadas pela entrevistada. Diante dessa situação, fui compreensiva e ao mesmo tempo incentivei que a adolescente falasse mais. Entretanto, vale ressaltar que percebi, em um determinado momento, que o ato de calar também significava lutar pela sua existência e integridade física e psicológica. Muitas vezes, com um olhar tímido e desconfiado, a adolescente me informava que a sua história de vida a ensinou que a confiança é algo que se conquista e que isso requer tempo. Foi justamente a sua habilidade de observação que fez com que Zuri se adaptasse muito bem a dinâmica da Unidade de Atendimento Inicial (Uniai), antes de ingressar na medida socioeducativa de liberdade assistida.

O mesmo caminho foi percorrido por Ayana que também fez do silêncio um recurso importante no decorrer da entrevista. Ela informava-me, através de um sorriso sem jeito, que aquele era um tema no qual não estava disposta a falar. Como por exemplo, o diálogo estava fluindo bem, mas quando a conversa chegava a tocar sobre o seu companheiro, pai do seu filho e quando ela era solicitada a fornecer mais informações sobre os fatores que a influenciaram a cometer o ato infracional, predominava o silêncio ou palavras monossilábicas.

Assim, diante do contexto exposto acima, revisei as obras de várias autoras negras que informavam o que seria um movimento de resistência. Nesse caminho, erguer a voz e se organizar coletivamente foram exemplos citados pelas referidas intelectuais. Entretanto, continuei com a indagação: permitir-se estar em silêncio pode ser uma forma de resistência?

Quando eu interpelava Zuri e Ayana sobre as práticas adotadas por ambas para transpor a vulnerabilidade social presentes em seus cotidianos, as respostas sempre estavam localizadas em um tempo futuro: quero estudar e trabalhar. De certa forma, o passado constituía naquele espaço um campo quase que inacessível a mim. Pensar no futuro para ambas representava uma maneira de transpor às desigualdades a elas impostas. Para Ayana, a busca por uma vida melhor significa também garantir mais dignidade para o seu filho.

Dessa maneira, pensar no futuro é um tipo de transcendência do presente opressor que contribui para resistir às adversidades e subalternidades ainda tão materializadas no cotidiano das minhas entrevistadas.

Lanai adota uma postura discursiva mais aberta ao diálogo, indo na contramão de Zuri e Ayana. A adolescente sabe pontuar muito bem as estratégias que utiliza na sua vida para lidar com as opressões interseccionais. Para isso, reconhece a sua condição enquanto mulher negra e periférica, detalhando situações já descritas neste trabalho, como o episódio de racismo no hospital e na abordagem policial.

Terminar a educação básica e cursar uma faculdade são planos futuros que Lanai expõe com orgulho. Por enquanto, estar matriculada na escola já é uma grande conquista. A liberdade financeira também é entendida como uma importante ferramenta para a melhoria da sua vida e do seu filho.

Sem ter uma renda fixa, Lanai cogita conseguir um emprego na “banca de bicho”, pois como não tem o Ensino Médio e ainda é adolescente, não conseguiria um trabalho de carteira assinada. Ao contrário de Zuri e Ayana, Lanai verbaliza a sua percepção e denuncia as opressões cruzadas de gênero, raça e classe exigindo os seus direitos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: OU O INÍCIO DE OUTRAS CAMINHADAS

Início estas considerações demarcando a importância deste trabalho não somente para mim, mas também para as adolescentes que narraram as suas histórias de vida. Falar sobre as opressões cotidianas que nós, mulheres negras, temos sofrido por séculos, tem se tornado cada vez mais comum nos espaços públicos e privados, porém, o ato de reflexão e consciência dessa realidade ainda se apresenta de forma gradual.

Muitos caminhos já foram trilhados para que chegássemos até aqui. Desde o sequestro no continente africano, a população negra vem protagonizando um movimento ininterrupto de luta e resistência. Mães negras escravizadas que preferiam ver seus filhos mortos a condenados a uma vida de opressão. Quilombos que eram formados para abrigar homens e mulheres que conseguiam fugir dos engenhos. A sabedoria de nossos antepassados transmitida através da oralidade, da escrita, da força das religiões de matriz africana e da culinária, da formação e contribuição do Movimento Negro e do Movimento Feminista Negro etc.

Não existiu um único momento na história do Brasil em que a população negra não tivesse erguido sua voz contra a desumanização de seus corpos e na luta pelo reconhecimento de sua humanidade. Neste cenário, nós, mulheres afrodescendentes, além do enfrentamento ao racismo, ainda lutamos contra o sexismo, opressões que nos marcam violentamente. Sendo cobradas inúmeras vezes, ora na defesa da agenda política do homem negro, ora a somarmos apoio às feministas brancas.

As crianças negras também não escaparam das crueldades do colonialismo. Assim como os homens e as mulheres escravizados e escravizadas, as crianças eram tratadas como objetos domésticos e mão de obra dos senhores de engenhos. Sendo consideradas peças fundamentais na manutenção do sistema escravista, elas muitas vezes eram vendidas como mercadorias e tinham os seus corpos desde muito cedo marcados por estereótipos e pelas mais variadas violências.

Condição que ainda perpetua mesmo após a forjada “abolição da escravidão”. Na verdade, a criança e a adolescente negra ainda são colocadas em um lugar de negação e marginalidade e têm os seus direitos humanos sucateados pelo mesmo homem branco que continua ocupando as esferas de poder, determinando quais sujeitos são merecedores ou não de uma vida digna.

Percorrer os caminhos trilhados pela minha ancestralidade, mesmo com toda a história de força que é transmitida, não foi confortável para mim. Pois antes mesmo de ter um conhecimento acadêmico sobre o tema, eu já percebia na minha vida e na vida das mulheres do meu cotidiano o quanto custa ser uma mulher negra na sociedade racista e sexista em que vivemos. Principalmente, quando você é negra demais para transitar entre os dois mundos.

Cada texto que foi lido me fez lembrar um episódio que antes ficava sem respostas. Fazendo com que o processo de conhecimento e autoconhecimento que às vezes pode ser muito doloroso, seja também libertador. Hoje, encerro esta etapa deste trabalho psicologicamente cansada, porém, com a sensação de que não foi e nunca vai ser em vão.

Falo isso por mim, falo por cada palavra que foi relatada a mim pelas adolescentes protagonistas dessa dissertação. Histórias de vida que são esquecidas e marginalizadas e que vão além das estatísticas. Meninas que têm suas realidades marcadas pela pobreza, pelo racismo e pela desigualdade de gênero. E que mesmo assim, sobrevivem à violência do Estado e denunciam a precariedade social.

As suas vidas não se encerram no ato infracional. É preciso identificar quais os marcadores sociais e como esses marcadores afetaram e ainda afetam as suas trajetórias. Neste estudo, busquei estas respostas a partir de gênero, raça e classe, mas sei que outras categorias podem somar a essas análises trazendo novas considerações e marcando outras caminhadas.

Isso foi possível, através do aparato teórico e metodológico oferecido pela interseccionalidade, e também, pela instrumentalidade da metodologia da afrodescendência. Ambas, ferramentas produzidas pela intelectualidade negra que nos diz: a ciência não é e não pode ser universal! É preciso observar as margens e trazê-las para o centro das pesquisas.

Nesta dissertação, eu trouxe as vozes das adolescentes inclusas no sistema de ressocialização do Estado de Pernambuco, mas quantas outras narrativas já não foram transmitidas a mim por mulheres que na adolescência viveram a mesma realidade social das protagonistas desse trabalho e que sem o aparato efetivo do Estado, vivem com o agravamento da pobreza, do racismo e da desigualdade de gênero.

Por isso, afirmo e concluo por hora: é preciso olhar para essas adolescentes para além dos seus atos infracionais e perceber as avenidas identitárias interseccionais que atravessam as suas vivências.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das letras, 2019.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)
- ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2018. (Coleção Feminismos Plurais)
- ALVES-MAZZOTI, Alda Judith e GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais. Pesquisa quantitativa e qualitativa**. 4 ed, São Paulo: Pioneira, 2001.
- ANZALDÚA, Gloria. **Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo**. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>. Acesso em: 11 out. 2021.
- BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. DESIGUALDADE E POBREZA NO BRASIL: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 15 n. 42. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/desigualdadeepobrezanobrasil.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2022.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BERTH, Joice. **O que é empoderamento?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)
- BOURDIEU, Pierre. Anamnese das constâncias ocultas. In. BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil. 2003.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Senado Federal, Brasília, 2017.
- BRASIL. Senado Federal. **CPI da pandemia: relatório final**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wyq0Lwe0a6mLRz1a4xKqdpjarlWTDXPj/view>. Acesso em: 27 dez. 2021.
- CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev Bras Enferm**, Brasília (DF) 2004 set/out;57(5):611-4. Disponível em: <file:///C:/Users/suporte/Downloads/metodo%20de%20analise%20de%20conte%C3%BAdo%20-.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020.

CARDOSO, CLÁUDIA PONS. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 22, p. 965-986, 2014.

CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo. Disponível em:
<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>.
 Acesso em: 22 nov. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CARTA CAPITAL. **No Brasil, 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza**. Disponível em:
<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-63-das-casas-chefiadas-por-mulheres-negras-estao-abaixo-da-linha-da-pobreza/>. Acesso em: 5 ago 2020.

CASTEI, Robert. As transformações da questão social. In: BÓGUS, L; YAZBEK, M. BELFIORE-WANDERLEY, M. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000. Disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2018/09/As-Transforma%C3%A7%C3%B5es-da-Quest%C3%A3o-Social-Robert-Castel.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2022.

CASTELLS, Manuel. **Fim do milênio**. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009. 497 p. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; 3).

CNNBRASIL. **Veja o ranking completo dos 189 países por IDH**. Disponível em:
<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/12/15/veja-o-ranking-completo-de-todos-os-paises-por-idh>. Acesso em: 07 jul. 2021.

COLLINS. P. H. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Biotempo, 2019.

COLLINS, P. H; B, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020. Disponível em:
<https://www.google.com.br/books/edition/Interseccionalidade/2xYcEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover>. Acesso em: 03 jun. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 09 jul. 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”. **Portal Geledés**, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”. **Portal Geledés**, 2017. Disponível em: <https://medium.com/revista-subjetiva/mapeando-as-margens-interseccionalidade-pol%C3%ADticas-de-identidade-e-viol%C3%AAncia-contra-mulheres-n%C3%A3o-21aa0584633b>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”. **Portal Geledés**, 2017. Disponível em: <https://medium.com/revista-subjetiva/mapeando-as-margens-interseccionalidade-pol%C3%ADticas-de-identidade-e-viol%C3%AAncia-contra-mulheres-n%C3%A3o-3888f3bcf935>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Nós, afro-descendentes: história africana e afro-descendente na cultura brasileira. In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAZ, Elvira Burgos. Desconstrução e subversão: Judith Butler. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v.4 - n.7, p.441-464. 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/5543/5507>. Acesso em: 5 abr. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

EVARISTO, Conceição. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. **SCRIPTA**, Belo Horizonte, v. 13, n. 25, p. 17-31, 2º sem. 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/RUHANA/Downloads/Dialnet-LiteraturaNegra-6160270%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/RUHANA/Downloads/Dialnet-LiteraturaNegra-6160270%20(1).pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar: reprovação, abandono e distorção idade-série. UNICEF, 2021. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/media/12566/file/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF. Nos últimos 5 anos, 35 mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta no Brasil, alertam UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nos-ultimos-cinco-anos-35-mil-criancas-e-adolescentes-foram-mortos-de-forma-violenta-no-brasil>. Acesso em: 27 dez. 2021.

GELEDES. **Sojourner Truth**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sojourner-truth-traz-duro-discurso-contra-invisibilidade/>. Acesso em: 17 jun. 2019.

GÓES, Emanuele. **A nossa dor não sai no jornal: Mulheres Negras e a epidemia do Zika vírus, um ano depois**. Disponível em: <https://cientistasfeministas.wordpress.com/2016/10/26/a-nossa-dor-nao-sai-nojornal-mulheres-negras-e-zika-virus-um-ano-depois/>. Acesso em: 14 set. 2020.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: Ricardo Henriques. (Org.). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no. 10.639/03**. 'ed. Brasília: SECAD/MEC, 2005, p. 39-62. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-terminos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984. Disponível em: <https://goo.gl/VFdjdq>. Acesso em: 25 set. 2017.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-americano. In: **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1 Batalha de Ideias**, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em: 13 jan. 2021.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. **Fundação de Atendimento Socioeducativo**. Disponível em <<http://www.funase.pe.gov.br/>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

Governo de Pernambuco. Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). **Boletim estatístico**, agosto 2021. https://www.funase.pe.gov.br/images/estatisticas/2021/BOLETIM_ESTADISTIC_O_AGOSTO_2021_SITE.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). **Boletim estatístico outubro – 2021**. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/images/estatisticas/2021/BOLETIM_ESTADISTICO_OUTUBRO_2021_SITE.pdf. Acesso em: 11 dez. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). **Síntese das unidades, dezembro, 2017**. Disponível em: http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2017/DEZEMBRO_2017/SINTESE_DAS_UNIDADES_DEZEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 17 jul. 2018.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 12 abr. 2021.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

HOOKS, Bell. **Vivendo de amor**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. IBGE, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 23 julho 2020.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FSBP - Fórum de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum de Segurança Pública, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 23 julho 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

JANNUZZI, P. M. et al. **DIMENSIONAMENTO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL**: aprimoramentos metodológicos e novas estimativas. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_31.pdf. Acesso em: 13 abr. 2022.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Editora Ática, 1995.

JIMENEZ, L.; FRASSETO, F. A. Face da morte: a lei em conflito com o adolescente. **Psicologia & Sociedade** (online), v.27, p. 404 – 414, 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00404.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2018.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos**, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFf85kk/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 10 abr. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. trad. jess oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEAL, Maria do Carmo et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2017, v. 33, n. Supl 1.

LEITE, L. C. **Meninos de rua**: a infância excluída do Brasil. São Paulo: Atual, 2001.

LIMA, Kelly Diogo; LEWIS, Liana; LYRA, Tereza Maciel. “O escuro das cores, na pele afrodescendente, herdeira das dores”*: dimensões do racismo no contexto de assistência ao parto. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 31(1), e310119, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2021.v31n1/e310119/#>. Acesso em: 27 dez. 2021.

LOURO, Guacira. **Gênero e Sexualidades**: pedagogias contemporâneas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2>. Acesso em: 10 abr. 2018.

MARQUES, Ana Carolina dos Santos; FONSECA, Ricardo Lopes. A construção de territórios por mulheres negras por meio do Hip Hop: aproximações teóricas. **Revista Geografia em Atos** (Geo Atos online) - Dossiê “Gênero e sexualidade nas tramas geográficas: espaço e interseccionalidade”- v. 1, n. 16, p. 20-44, mar, 2020.

MARTINS, Felipe. Empregadores domésticos rejeitam morador de favela. **ODia**, Rio de Janeiro, 12 dez. 2015. Caderno de economia. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/noticia/economia/2015-02-12/empregadores-domesticos-rejeitam-morador-de-favela.html>. Acesso em: 17 dez. 2021.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/d3NZRM8zPZb49RYwdSPr5jQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 set. 2021.

MATTOS, P. C.. O conceito de interseccionalidade e suas vantagens para os estudos de gênero no Brasil. In: **XV Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2011.

MEYER, Dagmar Estermann. TEORIAS E POLÍTICAS DE GÊNERO: fragmentos históricos e desafios atuais. **Rev Bras Enferm**, Brasília (DF) 2004 jan/fev;57(1):13-8. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/cWRpwvC5yCqdzrDkH66gbvp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 8 set. 2021.

MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Cadernos PENESB** (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). UFF, Rio de Janeiro, n.5, p. 15-34, 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTI, Alex. **Eu sou atlântica sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista de Estudos Feministas**, 2000, vol. 8, n2, p. 9-41. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11917/11167>. Acesso em: 22 mar. 2018.

NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães et al. O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 12, n. 2, p. 466-485, ago. 2017. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000200016&lng=pt&nrm=iso. acessos em 15 abr. 2020.

PEREIRA, F. S. M.; BERSANI, H.. Crítica à interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no Direito do Trabalho brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, p. 2743-2772, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/wmbnF8MrDGwg3H7Xxyc6Kcb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2021.

PONTE. **Ministério Público de Pernambuco pede o fechamento de uma das unidades, onde quatro internos morreram e 35 fugiram em 2017**.

Disponível em: <https://ponte.org/mortes-e-fugas-de-adolescentes-fazem-mp-pedir-fechamento-de-centrosocioeducativo/>. Acesso em: 18 jul. 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

REIS, Vilma. Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e as representações dos gestores sobre jovens homens negros (1991-2001). 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/13695/1/Atucaiados%20pelo%20Estado%20-%20Vilma%20Reis.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais)

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 987-1004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8DwmqbJg8ZbFqPCDqbfsWqd/?lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, nº 3(2), Florianópolis-SC, UFSC, 1995, pp.446-458. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16459/15033>. Acesso em: 12 dez. 2020.

ROCHA, Lauro Cornélio. A formação de educadores(as) na perspectiva etno-racial em rede municipal de ensino de São Paulo (2001 – 2004). In: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. Ó paí, prezada!: racismo e sexismo institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador. 2014. Dissertação (Estudos Interdisciplinares sobre de Gênero, Mulheres e Feminismo) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18987>. Acesso em: 23 ago. 2019.

SANTOS, Wellington Oliveira. Corra! Homem negro e relações inter-raciais na diáspora. In: **X Congresso brasileiro dos Pesquisadores Negros**, 2018, Uberlândia. Anais do X Copene - 2018, 2018. Disponível em: https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1525966180_ARQUIVO_getout-copeneCORRECAO.pdf. Acesso em: 2 jan. 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação & Realidade**. V. 16, nº 2, jul/dez. Porto: UFRGS, 1990.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

SILVA, A. M. M.; MATOS, J. C. (Org.); ZENAIDE, M. N. T. (Org.); CABIONARI, P. C. (Org.); VIOLA, S. E. A. (Org.); NUNES, I. (Org.). **Educação Superior: espaço de formação em Direitos Humanos**. 01. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2013. v. 01. 240p.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio. Mundialização do Conhecimento Científico e Controle do Privilégio Epistêmico na Geografia: Poder e Sexualidade no Brasil. **GEOgraphia (UFF)**, v. 18, p. 43-61, 2016.

SILVA, Rafael Domingos Oliveira. “Negrinhas” e “negrinhos”: visões sobre a criança escrava nas narrativas de viajantes (Brasil, século XIX). **Revista de História**, 5, 1-2 (2013), p. 107-134. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rhufba/article/view/28220/16743>. Acesso em: 3 jul. 2020.

SOUZA, R. S.; AUAD, D. Territórios e Feminismos: gênero, classe e raça na vida das mulheres. In: XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, 2016, Maranhão. **Anais eletrônicos**, 2016. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467566498_ARQUIVO_Santiago_Auad_ENG_2016corrigido.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

TRISOTTO, Fernanda. Mulheres, negros e pessoas com pouca instrução são maioria entre os pobres. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/quem-sao-os-pobres-no-brasil-sexo-cor-instrucao/>. Acessado em: 7 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). Faculdade de Medicina. **Desigualdade social aumenta risco de gravidez na adolescência**. UFMG, 2021. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/desigualdade-social-aumenta-risco-de-gravidez-na-adolescencia/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

WALTER, M. T.; BAPTISTA, S. G. A força dos estereótipos na construção da imagem profissional dos bibliotecários. *Informação & Sociedade. Estudos*, v. 27, p. 27-38, 2007.

WERNECK, Jurema. Mulheres **Negras**: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. 2009. Disponível em: https://criola.org.br/wp-content/uploads/2017/10/livro_mulheresnegras_1_.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Revista Saúde Soc.** São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 dez. 2021.

XAVIER, Giovana. Segredos de penteadeira: conversas transnacionais sobre raça, beleza e cidadania na imprensa negra pós-abolição do Brasil e dos EUA. **Estud. hist. (Rio J.)**, Rio de Janeiro , v. 26, n. 52, p. 429-450, Dec. 2013 . Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/eh/v26n52/09.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2020.

YZALÚ. **Mulheres Negras Ao Vivo**. 2012. Disponível em: Mulheres Negras Ao Vivo - DVD PROMO Yzalú – YouTube. Acesso em: 08 set. 2021.

APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM AS ADOLESCENTES DO CREAS AFOGADOS

1. Perguntas referentes ao perfil socioeconômico

Nome:

Idade:

Escolaridade/está matriculada na escola?

Local onde reside:

Responsável legal:

Quantas pessoas moram na sua residência contando com você?

Tem irmão(s)?

Tem filho(s)?

Trabalha ou recebe algum benefício social?

Qual é a renda mensal da sua residência?

2. Perguntas referentes ao ato infracional

Qual o ato infracional que você cometeu?

Como ocorreu o ato infracional?

Quanto tempo de medida socioeducativa foi estipulada pelo(a) juiz(a)?

Há quanto tempo você está cumprindo medida socioeducativa na Funase?

Já teve outra(s) passagens pela Funase?

3. Perguntas relativas às questões de gênero

Você se considera do gênero:

Feminino ()

Masculino ()

Outro/qual:

Em algum momento da sua vida sentiu algum tipo de preconceito por ser ou por ter nascido uma mulher?

Já sofreu algum tipo de violência por ser ou por ter nascido mulher?

Você acha que sua condição de vida seria mais fácil se você não fosse ou não tivesse nascido uma mulher? Por quê?

Você, enquanto mulher, já ocupou alguma posição de liderança na sua casa, escola, trabalho ou comunidade?

4. Perguntas relativas às questões de raça

Você se considera uma mulher negra (preta ou parda)?

A sua família é composta por pessoas em sua maioria negras?

O seu ciclo de amizade é composto por pessoas em sua maioria negras?

Você acha que a sua cor de pele influencia na sua condição de vida? Por quê?

Você sente alguma diferença de tratamento entre as mulheres brancas e negras?

Você já sofreu racismo?

Tem alguma mulher negra que você admira? Por quê?

5. Pergunta relativa à interseccionalidade

Você acha que o fato de ser uma mulher negra e pobre lhe influenciou a praticar o ato infracional? Por quê?

Como você imagina que vai estar a sua vida daqui a alguns anos?

Gostaria de falar sobre alguma situação que você acha importante e não foi colocada na entrevista?

ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência Geral do Suas
Unidade de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas

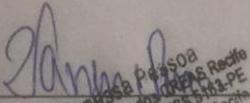
CARTA DE ANUÊNCIA

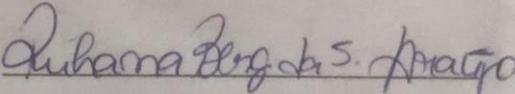
Declaramos para os devidos fins que, **Vanessa Karla Souza Pessoa**, matrícula nº 93.576-3 - Chefe de Divisão dos CREAS, tem ciência e autoriza a aluna **Ruhana Berg da Silva Araújo** – CPF: 062.326.574-54 do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos do Centro de Artes em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco a realizar entrevistas com as adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e que são acompanhadas no CREAS Afogados/RPA 5, com vista de viabilizar a dissertação de mestrado intitulado “**A interseccionalidade no estudo do ato infracional**”, orientada pelo Prof. Doutor Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda.

A presente anuência está condicionada ao pleno cumprimento, da Resolução 466/2012 e arts. 3º, 4º, 5º, 15º, 17º, 18º, 143º e 144º da Lei nº 8069/90, que defende o sigilo e o segredo de justiça e garante a não utilização de informações em prejuízo das pessoas envolvidas nesse trabalho.

Após conclusão do Projeto, deverá ser entregue uma cópia na Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente do Suas, bem como, deverá ser realizada uma devolutiva dos estudos junto a Chefia de Divisão dos CREAS.

Recife, 10 de setembro de 2021.


Vanessa Karla Souza Pessoa
Chefe de Divisão dos CREAS


Ruhana Berg da Silva Araújo
Aluna